



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.484, DE 23 DE JUNHO DE 2.021

Altera o § 2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.103, de 07 de dezembro de 2.009, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos e para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, ou que as transportem, nos estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.090, de 11 de novembro de 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

DECRETA

Art. 1º Altera o § 2º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.103, de 07 de dezembro de 2.009, modificado pelo Decreto Municipal nº 15.090, de 11 de novembro de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 2º São consideradas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida as gestantes, obesos, desde que comprovada sua redução de mobilidade, e demais pessoas com deficiência física, seja em membro superior ou inferior, que, temporária ou permanentemente, ocasiona dificuldade para movimentação, gerando efetiva redução na mobilidade, força, flexibilidade, coordenação motora ou percepção, nos termos do art. 3º, IX da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2.015, inclusive pacientes em tratamento oncológico” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de junho de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.485, DE 23 DE JUNHO DE 2.021

Altera o inciso IV do art. 5º, do Decreto nº 15.472, de 16 de junho de 2.021, que estabelece medidas excepcionais de caráter temporário, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), alterado pelo Decreto nº 15.479, de 18 de junho de 2.021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020; e

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2.020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e outras providências correlatas;

Considerando Decreto Estadual 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2.020, e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março de 2.020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru, prorrogada pelo Decreto nº 15.332, de 17 de março de 2.021 e alterado pelo Decreto Municipal nº 15.369, de 09 de abril de 2.021;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.695, de 29 de março de 2.020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Bauru para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 15.294, de 18 de fevereiro de 2.021;

Considerando o Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica do Município de Bauru e da região da DRS VI, e instituem regramentos aplicáveis à quarentena;

Considerando a Recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto nº 14.664, de 20 de março de 2.020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19, no Município de Bauru e dos recentes índices de contaminação,

DECRETA

Art. 1º Altera o inciso IV e acrescenta a alínea *a* ao art. 5º do Decreto nº 15.472, de 16 de junho de 2.021, alterado pelo Decreto nº 15.479, de 18 de junho de 2.021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

IV - Restaurantes e Similares: deverão realizar controle e contingenciamento dos clientes, obedecendo ao distanciamento de 7m² para cada cliente, respeitada a capacidade de no máximo 30 % (trinta por cento) da ocupação do estabelecimento. O atendimento presencial poderá ser realizado das 6h às 19h, devendo ocorrer a saída total de clientes do local até as 20h. Fica proibido a comercialização de produtos na modalidade “take-away” (retirada no balcão) após as 19h. Deverão ser observados rigorosamente os protocolos sanitários de biossegurança;
a) Os atendimentos através das modalidades *delivery* e *drive thru* ficam autorizados em qualquer horário.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de junho de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ORLANDO COSTA DIAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 086/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 97.709/21.

PORTARIA 087/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 97.720/21.

PORTARIA 088/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 97.760/21.

PORTARIA 089/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 98.466/21.

PORTARIA 090/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 98.489/21.

PORTARIA 091/21-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 98.497/21.

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 23.445/20, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 25/06/2021, portaria nº 734/2021, prorroga a licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **RICARDO MARTINS CAETANO**, portador(a) do RG nº 15.511.279-X3, matrícula nº 30213, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Auxiliar de Máquinas e Veículos, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** conforme eprocesso nº 76.659/2021.

EXONERAÇÕES: A partir 25/05/2021, portaria nº 735/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor (a) **ISRAELLY FERNANDA DA SILVA ELLARO**, RG nº 48.898.260-1, matrícula nº 34757, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Regulação em Serviços de Saúde, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, conforme Processo nº 85.033/2021.

A partir 14/06/2021, portaria nº 736/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor (a) **THAYRA PEDROSO**, RG nº 46.034.192-3, matrícula nº 34543, do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação - Analista de Desenvolvimento de Sistemas, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme Processo nº 92.273/2021.

A partir 14/06/2021, portaria nº 737/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor (a) **JOSE FERNANDO DE ALMEIDA**, RG nº 18.479.432-8, matrícula nº 13898, do cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, da **GABINETE PREFEITO**, conforme Processo nº 92.016/2021.

A partir de 21/06/2021, portaria nº 738/2021, exonera, a pedido **ROGERIO FABIANO MESCHINI**, RG. 25.965.526-0, matrícula nº 35567, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, da **GABINETE PREFEITO**, conforme processo nº 97.822/2021.

RESCISÃO CONTRATUAL: A partir de 20/01/2021, rescinde o contrato temporário do senhor(a) **RICARDO MIGUEL DURAN LEO**, RG nº 30.932.774-X, matrícula nº 90310 da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, conforme Processo nº 11.515/2021.

A partir de 01/03/2021, rescinde o contrato temporário do senhor(a) **ALEXANDRE MESSIAS SANTOS DE ALMEIDA**, RG nº 57.069.797-9, matrícula nº 90426 da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme Processo nº 97.491/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 739/2021: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3422**, a **PORTARIA N.º 671/2021** que nomeou o(a) Sr.(a) **KAROLYN SALES FIORAVANTI**, portador(a) do RG n.º **419106807**, classificação **02º** lugar, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, Edital n.º **26/2019**, em razão de desistência.

CONVOCAÇÃO/NOMEACÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 740/2021: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3422** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MIRIAN REGINA SOUTO MARTINS** portador(a) do RG n.º **18XXXXX97** e CPF n.º **137.XXX.XXX-23**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, Edital n.º **26/2019** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** atendendo as determinações do Decreto n.º 15.472/2021, art. 2º. Ligar em 24/06/2021 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência do(a) 02º classificado(a), do(a) qual foi nomeado(a) devido a **APOSENTADORIA** de Luzinetti Araujo Dias, cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde - Atendente de Consultório Dentário**, matrícula 14.117, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de Dezembro de 2019, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

CONCURSO PÚBLICO

REPUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO – EDITAL 27/2019 EM RAZÃO DE INCORREÇÕES NA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0033100181	JOÃO ANTONIO CAMARGO MATIOLLI	82,80	3,000	85,800
2º	0033100231	WILLIAM CADAMURO SILVA	75,60	1,500	77,100
3º	0033100167	MATHEUS CAPELINI MEDINA	75,60	0,000	75,600
4º	0033100143	LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO	75,60	0,000	75,600
5º	0033100315	LUIZ HENRIQUE SARTORI	72,00	1,500	73,500
6º	0033100135	MATHEUS RODRIGUES FRANCISCO	72,00	0,000	72,000
7º	0033100288	MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	72,00	0,000	72,000
8º	0033100158	RODRIGO FELICIO FREDERICE	72,00	0,000	72,000
9º	0033100124	RODOLFO EDUARDO TORQUATO PALEARI	70,20	0,000	70,200
10º	0033100015	MICHEL LUCAS MEDEIROS	70,20	0,000	70,200
11º	0033100005	MAYSA MALVA	68,40	1,500	69,900
12º	0033100169	ANDRÉ WILIAN GUSSON	68,40	1,500	69,900
13º	0033100247	ALEXANDRE CIPRIANO	68,40	0,000	68,400
14º	0033100114	BÁRBARA DORICO ROSSITTO	68,40	0,000	68,400
15º	0033100250	DANIELA DIAS MARTINS	66,60	1,500	68,100
16º	0033100258	GUILHERME BERTUZZO LIMA	66,60	0,000	66,600
17º	0033100266	LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO	66,60	0,000	66,600
18º	0033100290	SAMMER LIMA DE CASTRO	66,60	0,000	66,600
19º	0033100019	KEVIN AKIO IKEGAMI	63,00	3,000	66,000
20º	0033100240	MARIANA BASOLLI BORSATTO	63,00	3,000	66,000
21º	0033100046	PAULO RAFAEL CLAUDINO PEREIRA	64,80	0,000	64,800
22º	0033100050	KEVIN FELIPE NASCIMENTO FELIZARDO	64,80	0,000	64,800
23º	0033100265	JOÃO VITOR PENTEADO SIMEÃO	64,80	0,000	64,800
24º	0033100199	FERNANDO LEONARDO COLUCCI PEREIRA	64,80	0,000	64,800
25º	0033100023	BRUNO ALICIO NASCIMENTO SILVA	64,80	0,000	64,800
26º	0033100227	RAFAEL HENRIQUE KOBORI	64,80	0,000	64,800
27º	0033100034	LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA	64,80	0,000	64,800
28º	0033100184	LOHANE AZENHA CARLONI	64,80	0,000	64,800
29º	0033100053	ANDERSON MICHEL SOUZA DOS SANTOS	63,00	1,500	64,500
30º	0033100027	LUIS FELIPE FABRI	63,00	1,500	64,500
31º	0033100036	ANDREA OLIVEIRA NICOLA	61,20	3,000	64,200
32º	0033100201	MARIANA D AVILA FERREIRA	61,20	3,000	64,200
33º	0033100344	VANDRE AUGUSTO TRIGO MONTEIRO	61,20	3,000	64,200
34º	0033100186	VINICIUS RODRIGUES	63,00	0,000	63,000
35º	0033100275	OCTÁVIO HENRIQUE SCLAFFANI DA SILVA	63,00	0,000	63,000

36º	0033100219	MARCIO MARTINS DE SOUZA	63,00	0,000	63,000
37º	0033100130	JOÃO PEDRO CORREIA DE ALMEIDA	63,00	0,000	63,000
38º	0033100147	CARLOS HENRIQUE MERLI DE OLIVEIRA	63,00	0,000	63,000
39º	0033100029	MATEUS FELIPE GARNICA	63,00	0,000	63,000
40º	0033100102	LUIZA REIS SIMONATO	61,20	1,500	62,700
41º	0033100230	JESSICA ZAGO FELICIO	61,20	1,500	62,700
42º	0033100335	SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61,20	0,000	61,200
43º	0033100190	MIZAEEL FERNANDO DA SILVA	61,20	0,000	61,200
44º	0033100262	DAVID MARCONI BUGALHO	61,20	0,000	61,200
45º	0033100224	AMANDA CRISTINA MACHADO BALTHAZAR	61,20	0,000	61,200
46º	0033100292	FRANCISCO AUGUSTO SILVA LOURENÇO	61,20	0,000	61,200
47º	0033100225	ALYNE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	61,20	0,000	61,200
48º	0033100072	NELSON JÚLIO SILVEIRA SILVA	61,20	0,000	61,200
49º	0033100285	ALDREY FELIPE SOUZA MONTOURO	61,20	0,000	61,200
50º	0033100209	FERNANDA CARVALHO PEREIRA	61,20	0,000	61,200
51º	0033100316	URIAS GUEDES PEREIRA LIMA	61,20	0,000	61,200
52º	0033100165	BRUNO EDUARDO GONÇALVES	59,40	1,500	60,900
53º	0033100131	VINICIUS RAMIRIS USÓ	59,40	0,000	59,400
54º	0033100142	FÁBIO PAULO HENRIQUE DOS SANTOS TELLIS	59,40	0,000	59,400
55º	0033100086	FABRÍCIO METZELER ARAÚJO DIAS	59,40	0,000	59,400
56º	0033100301	HENRIQUE DE OLIVEIRA BISSOLI	59,40	0,000	59,400
57º	0033100232	DAVI LOURENÇO DA SILVA	59,40	0,000	59,400
58º	0033100067	DANIEL DE ALMEIDA	59,40	0,000	59,400
59º	0033100211	ALEX DE SOUZA LIMA	59,40	0,000	59,400
60º	0033100308	LUCAS DAVILA VIDRIH FERREIRA	59,40	0,000	59,400
61º	0033100326	VINÍCIUS DE OLIVEIRA GUEDES	59,40	0,000	59,400
62º	0033100177	JHONY KIYOSHI YANABA	59,40	0,000	59,400
63º	0033100270	FERNANDO ARIETTI BORELLI	57,60	1,500	59,100
64º	0033100018	DANIELE STEPHANY DOMINGUES BERNARDES RIBEIRO	57,60	0,000	57,600
65º	0033100239	DANILO HENRIQUE ZAGATO ANGELO	57,60	0,000	57,600
66º	0033100306	THIAGO POLIDO	57,60	0,000	57,600
67º	0033100155	CAIO FELIPE GOMES	57,60	0,000	57,600
68º	0033100336	CARLOS FERNANDO PRADO MARQUES	57,60	0,000	57,600
69º	0033100241	VINICIUS PERAL ANTONIO	57,60	0,000	57,600
70º	0033100101	WALNER COSTA FILHO	57,60	0,000	57,600
71º	0033100025	SAMUEL SOUZA SANCHES	57,60	0,000	57,600
72º	0033100038	GABRIEL COSTA PLACCE	55,80	1,500	57,300
73º	0033100016	KARLA EDUARDA SANTANA DINIZ	55,80	1,500	57,300
74º	0033100084	BRUNA ESTEFANI BENJAMIM	55,80	1,500	57,300
75º	0033100082	FÁBIO MORAIS LOSILLA	55,80	1,500	57,300
76º	0033100047	VITOR FONSECA IGNATIOS	55,80	0,000	55,800
77º	0033100253	BEATRIZ GIOVANA CRESPI MADURO	55,80	0,000	55,800
78º	0033100003	GIOVANA MARIN QUERUBIM RODRIGUES	55,80	0,000	55,800
79º	0033100111	TIAGO DE MORAIS PICOLO	55,80	0,000	55,800
80º	0033100313	NATALIA DE ALMEIDA PAIVA	55,80	0,000	55,800
81º	0033100187	RAFAEL WILSON MAZZO	55,80	0,000	55,800
82º	0033100079	CLARIK GISLHANE BACELAR	55,80	0,000	55,800
83º	0033100312	MATHEUS CRISTANI DA SILVA	55,80	0,000	55,800
84º	0033100300	AMANDA BASTOS COELHO LOPES	55,80	0,000	55,800

85°	0033100327	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	55,80	0,000	55,800
86°	0033100307	JEFERSON THOMAZI DE ALMEIDA	55,80	0,000	55,800
87°	0033100098	LUAN GABRIEL ZANETTE	55,80	0,000	55,800
88°	0033100133	KAIQUE ANTÔNIO COLLAÇO	55,80	0,000	55,800
89°	0033100161	EDVALDO GABRIEL	55,80	0,000	55,800
90°	0033100089	ÉRICA RONDON RIBEIRO	54,00	1,500	55,500
91°	0033100298	PATRÍCIA BRAGANÇA SAKAMOTO	54,00	0,000	54,000
92°	0033100289	EDSON GAMBA RIBEIRO	54,00	0,000	54,000
93°	0033100146	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	54,00	0,000	54,000
94°	0033100006	REGINALDO NICACIO DE CARVALHO	54,00	0,000	54,000
95°	0033100048	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	54,00	0,000	54,000
96°	0033100191	PAULO GUSTAVO ZAGO TIRAPELLI	54,00	0,000	54,000
97°	0033100173	SARA COIMBRA DA SILVA	54,00	0,000	54,000
98°	0033100229	GRAZIELI PASCHOAL TÊNDOLO	54,00	0,000	54,000
99°	0033100128	JOÃO GABRIEL BISPO BATISTA	54,00	0,000	54,000

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste.

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 24 de junho de 2021.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EGP abre inscrições para palestras e cursos.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 25 de junho às 17h no site da escola <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>.

Saiba mais sobre as palestras e cursos:

MINICURSO EAD: ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS ORGANIZAÇÕES

Ementa: O assédio é um fenômeno preocupante do contexto organizacional, devendo ser esclarecido e prevenido em todas as suas interfaces. Este minicurso visa conceituar e definir assédio moral e sexual no ambiente de trabalho; propor a compreensão sobre como e porque ocorrem; orientar a respeito de como identificar indícios de sua ocorrência, analisando criticamente a situação; refletir sobre o papel do indivíduo, da organização e da sociedade frente a estes fenômenos. O método conta com uma aula gravada pela palestrante, complementada por um artigo e uma cartilha didaticamente explicativa. Para verificação de aprendizagem o servidor deverá responder às questões disponíveis na plataforma moodle.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 25/05/2021 às 17h do dia 25/06/2021
Prazo para realização: 05/07/2021 às 07h até 05/08/2021 às 23h59min
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrante:

Núria P. V. Borro

Psicóloga formada pela Unesp, Especializanda em Neurociência e Psicologia Aplicada (Mackenzie), Especialista em Gestão Estratégica de Negócios (Unesp), Mestre em Ciências (Saúde Mental) pela USP. Psicóloga no RH da Prefeitura Municipal de Bauru e Docente em Psicologia no Unisagrado.

FINANÇAS PESSOAIS

Ementa: Qual seu nível de organização financeira? Sua vida financeira está sendo acompanhada periodicamente ou seu saldo ao final do mês é sempre uma surpresa? Conhece os gastos fantasmas e seus impactos sobre a sua saúde financeira e de sua família? Passando adiante, você sabe quanto custam os financiamentos pessoais no Brasil e ainda o retorno médio dos investimentos mais comuns como a poupança? Vamos te ajudar a entender os custos financeiros para a vida pessoal e ainda um início de estudos para possível investimentos de médio e longo prazo. O cuidado com a vida financeira apoia o desenvolvimento das demais áreas, como a harmonia nos relacionamentos e a tranquilidade para o planejamento da aposentadoria.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Inscrições: das 08h do dia 25/05/2021 às 17h do dia 25/06/2021
Data e horário: 05/07/2021 às 07h até 05/08/2021 às 23h59min
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrantes:

Gabriel Bellatto F. Prospero CRC 289359

Sócio na MGK Assesores, com forte vivência na área contábil/financeira, desde a teoria, atuando como professor em instituições de ensino superior e técnico até o ambiente corporativo, atuando em empresas de grande porte com acompanhamentos fiscais diferenciados, vivenciando as exigências de mercado, mapeamento de impactos por mudanças de cenários, elaboração e acompanhamento de relatórios financeiros, atendimento a auditoria externa e elaboração de demonstrativos contábeis para Europa (IFRS) e USA (US-GAAP).

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Mogi das Cruzes, com Pós-Graduação em Controladoria e Finanças pelo SENAC, Especialização em Contabilidade Internacional IFRS pela FIPECAFI São Paulo, e cursando MBA em Contabilidade, Compliance & Direito Tributário pela BSSP além de cursos específicos como Direito Tributário para o Agronegócio (FGV) e Contabilidade Internacional e Matemática Financeira (FIPECAFI).

Moisés Barbosa - CRC 245588

Sócio na MGK Assesores, possui mais de 20 anos de atuação profissional nas atividades que envolvem contabilidade, tributos, auditoria, finanças, gestão dos negócios; atuando na liderança e gestão de diversos projetos correlatos às áreas de especialidade por meio de grandes empresas de auditoria e empresas de grande porte, tais como: projetos de reestruturação societária, Planejamento tributários, recuperação de créditos tributários, abertura de empresas no Brasil e no exterior.

É bacharel em Ciências Contábeis pela UNICEP São Carlos, com Pós-Graduação em Controladoria e Finanças, MBA em Gestão do Agronegócio pela CEPEA/ESALQ/USP (sem entrega tese) e, Especialização nas áreas de Contabilidade Internacional – IFRS e Gestão de Tributos - ambas pela FIPECAFI. Cursando MBA em Contabilidade, Compliance & Direito Tributário pela BSSP.

Rafael M. Winckler – CRA 150908

Sócio na MGK Assesores, especialista em finanças corporativas com forte experiência em planejamento financeiro, gestão orçamentária, modelagem financeira (FP&A), projeção de fluxo de caixa, gestão e controle de endividamento, administração de capital de giro, análise de viabilidade econômica de projetos de investimentos, captação de recursos (Operações Estruturadas e Project Finance).

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialização em Gestão de Custos no Agronegócio pelo PECEGE/ESALQ/USP e diversos cursos específicos em gestão de dívida e de capital de giro pela FGV. Atualmente, finalizando graduação em Ciências Contábeis.

PALESTRA EAD – “RELAÇÃO DA DIABETES COM O DESENVOLVIMENTO E TRATAMENTO DA PERIODONTITE APICAL”

Ementa: Caracterizada por hiperglicemia persistente. As doenças bucais, incluindo as periodontites apicais podem interferir no distúrbio metabólico destes pacientes. O DM causa alterações sistêmicas que podem interferir na resolução das periodontites apicais. O paciente diabético deve ser acompanhado pelo dentista para manter a saúde bucal, melhorando consequentemente sua qualidade de vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 25/05/2021 às 17h do dia 25/06/2021
Data e horário: 05/07/2021 às 07h até 05/08/2021 às 23h59min
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrante:

Rita de Cássia Ortega Sabage

Graduação em Odontologia na Faculdade de Odontologia de Bauru FOB-USP (1994). Residência Odontológica em Endodontia no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP (1995/1997). Cirurgiã-Dentista da Prefeitura Municipal de Bauru desde 1996, atuando como endodontista no Centro de Especialidades Odontológicas de Bauru desde 2007. Mestre em Odontologia área de concentração Saúde Coletiva pela Universidade do Sagrado Coração (2019). Especialista em Saúde Coletiva pelo Conselho Regional de Odontologia (2020).

A Escola segue com sua programação de cursos e palestras.

No momento, 1 curso e 4 palestras estão em andamento na modalidade EaD. O curso é: Curso EaD - Comportamento no Ambiente de Trabalho “Marketing Pessoal” e Atendimento ao Cliente. Já as palestras são: Roda de Conversa com Pais em Tempo de Pandemia, Motivação Para o Trabalho e Para a Vida em Tempos de Crise, Como Planejar e Gerir Melhor o seu Tempo?, O Patrimônio Ferroviário Industrial em Bauru/SP e o Ciclo 1 de Palestras da X Semana do Servidor 2020. Para mais informações acesse nosso site <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

EXTRATOS

CONVÊNIO N.º 2.259/21 – PROCESSO N.º 50.100/21 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** GHD GRIGOLETI E CIA LTDA - ME – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de produtos e serviços óticos, aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. 1.2. A conveniada se compromete a oferecer os seguintes benefícios: Desconto de 10% (dez por cento) em solares importados parcelados em 05 (cinco) vezes e demais solares desconto de 30% (trinta por cento) a vista ou 20% (vinte por cento) parcelado em 05 (cinco) vezes. Desconto de 10% (dez por cento) em lentes multifocais parcelados em 05 (cinco) vezes. Desconto de até 30% (trinta por cento) a vista em armações para óculos graduado ou 20% (vinte por cento) parcelado em 05 (cinco) vezes. Desconto de 10% (dez por cento) em lentes de contato parcelado em 03 (três) vezes ou 20% (vinte por cento) a vista. Descontos promocionais vigentes na loja que podem chegar a 50% (cinquenta por cento) dependendo da época e da campanha, para os servidores públicos municipais. – **PRAZO:** 24 MESES – **ASSINATURA:** 10/06/21, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.183/19 - PROCESSO Nº 88.027/19 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio vigorará por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 25 de junho de 2.021 a 25 de junho de 2.023, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 48 (quarenta e oito) meses.” - **ASSINATURA:** 10/06/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.375/19 - PROCESSO Nº 27.051/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. A CONTRATADA deverá celebrar contrato com o CONTRATANTE com vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993.” Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 34.633,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais), passando o valor total de R\$ 68.442,40 (sesenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 103.075,40 (cento e três mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “8.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância total de R\$ 103.075,40 (cento e três mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo que o custo será a cada prestação de serviço e será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, das Secretarias Municipais da Administração, Gabinete da Prefeita, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Negócios Jurídicos, Educação Fundamental, Educação Infantil Pré Escola, Educação Infantil - Creche, Saúde, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Bem - Estar Social, Obras, Planejamento, Esportes e Lazer e Agricultura.” - **ASSINATURA:** 01/06/21, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Escolar

A presidente do Conselho Escolar da EMEII Professor Horácio Gonçalves Paula convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 29 e 30 de junho 2021 no período da manhã, entre 7h30 e 11h, e da tarde, entre 13h30 e 17h. A divulgação das chapas acontece entre os dias 01 à 02 de julho 2021, sendo que a eleição será no dia 05 de julho 2021 no período da manhã, entre 07h30 e 11h30, e à tarde, no período das 13h às 17h.

A apuração e divulgação serão feitos imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 12 de julho às 16h. Entrega da documentação na Secretaria da Educação, dia 19 de julho de 2021.

A presidente do Conselho Escolar da EMEII PROFESSOR HUBERT RADEMAKERS, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para participarem do processo eleitoral dos representantes deste Conselho para o biênio 2021/2023. Todo o processo será feito nas dependências da unidade escolar no ano corrente. As inscrições poderão ser feitas nos dias 01 e 02 de Julho, no período da manhã, entre 07h30 e 11h30, e da tarde, entre 13h00 e 17h00. A divulgação das chapas acontece entre os dias 06 a 07 de Julho, sendo que a eleição será nos dias 12 e 13 Julho, no período da manhã, entre 07h30 e 11h30, e à tarde, no período das 13h00 às 17h00, de forma presencial e virtual, por meio do aplicativo Google Formulário (o link será disponibilizado em tempo oportuno nos grupos de pais no WhatsApp, no Facebook e no portão da escola). A apuração e divulgação serão feitas imediatamente após o término do pleito. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 16 de Julho às 16h00. Entrega da documentação na Secretaria da Educação no dia 23 de Julho de 2021.

Secretaria de

Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio

Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
85661/2020	CGR GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMNETO DE RESIDUOS LTDA	3623	R\$ 561.611,56
85661/2020	CGR GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMNETO DE RESIDUOS LTDA	3624	R\$ 34.933,89
49493/2019	C M PINGO AR CONDICIONADO	2808	R\$ 833,28
144986/2020	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA	519142	R\$ 38.520,00
60731/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU-E	8416	R\$ 49.418,07

28772/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU-E	8417	R\$ 46.013,54
91214/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU-E	8424	R\$ 39.508,00
62467/2019	F.A. COLNAGHI ME	688	R\$ 336,00
9963/2017	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	1518684	R\$ 442,51
9963/2017	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	1519102	R\$ 516,26
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28247	R\$ 12,41
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28250	R\$ 12,68
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28252	R\$ 20,22
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28257	R\$ 330,18
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28845	R\$ 12,41
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28849	R\$ 14,47
27051/2021	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28850	R\$ 15,62
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	29366	R\$ 14,47
144986/2020	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	28254	R\$ 2.153,43
7193/2017	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	7923	R\$ 54.987,00
144986/2020	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	205855	R\$ 41.530,00
144986/2020	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	36189	R\$ 40.977,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1673	R\$ 251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1706	R\$ 1.381,60
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1725	R\$ 251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/1799	R\$ 251,20
59664/2018	ZC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	255	R\$ 18.525,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrarspx?2a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**.

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho **(inciso I e art. 30 da Lei 4368)**. Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

PROCESSO	67670/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARCO AURELIO ALVAREZ DE LIMA
ENDEREÇO	RUA WALDEMAR DE BRITO, Nº 1-5, PMB: 3/1180/031 - NÚCLEO HAB. PRES. ERNESTO GEISEL
ESPÉCIE DEFERIDA	Pata-de-vaca (bauhinia sp), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	73103/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	ANTONIO PIRES
ENDEREÇO	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA, Nº 11-147, PMB: 05/0852/030 - VILA INDUSTRIAL
ESPÉCIE DEFERIDA	Canelinha, localizada na lateral do imóvel, na Rua João de Goes Manso Sayão Netto
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	80778/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	NEIDE RUCCO GIUDICE
ENDEREÇO	RUA MEXICO, Nº 10-77, PMB: 5/0394/013 - JARDIM TERRA BRANCA
ESPÉCIE DEFERIDA	Aroeira salsa - schinus molle, localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	80788/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	NEIDE RUCCO GIUDICE
ENDEREÇO	RUA MEXICO, Nº 10-77, PMB: 5/0394/013 - JARDIM TERRA BRANCA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Aroeira salsa - schinus molle, localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente

PROCESSO	80794/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	NEIDE RUCCO GIUDICE
ENDEREÇO	RUA MEXICO, Nº 10-77, PMB: 5/0394/013 - JARDIM TERRA BRANCA
ESPÉCIE DEFERIDA	Aroeira salsa - schinus molle, localizada na lateral do imóvel, na Rua Uruguai
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	82946/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	PAULO ARAUJO DOS SANTOS
ENDEREÇO	RUA CARLOS DEL PLETE, Nº 2-50, PMB: 2/0489/021- JARDIM EUROPA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Ipê branco (tabebuia rosea-alba), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliar o canteiro de modo a sanar os danos na base da árvore e há necessidade de podas de reparo de danos (tentativa de reparação das inúmeras podas mal feitas).

PROCESSO	83463/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	ALEX ALEIXO FERREIRA
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR GERSON RODRIGUES, Nº 5-57, PMB: 02/0360/056 - COND RES PRATAGY - VILA CIDADE UNIVERSITARIA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Pata-de-vaca (bauhinia sp), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente

PROCESSO	84115/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	NATALIA ZAMPIERI CANAVER
ENDEREÇO	RUA EQUADOR, Nº 8-67, PMB: 5/0411/017 - JARDIM TERRA BRANCA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Há necessidade de adequação de canteiro e poda de reparo de danos.

PROCESSO	84124/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	NATALIA ZAMPIERI CANAVER
ENDEREÇO	RUA EQUADOR, Nº 8-67, PMB: 5/0411/017 - JARDIM TERRA BRANCA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	A árvore se encontra predominantemente no imóvel de numeração 8-55 e não no imóvel solicitado. Há necessidade de controle de patógenos e de podas de limpeza e reparo de danos. Em caso de nova solicitação de vistoria para a árvore em questão, é necessário a anuência do proprietário do imóvel de nº. 8-55 que é onde a maioria da base da árvore está localizada.

PROCESSO	84618/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	BENEDITO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
ENDEREÇO	AVENIDA JOSE ALVES SEABRA, Nº 4-114, PMB: 04/3462/029 - - PARQUE RESIDENCIAL Pousada da Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA	Canelinha, localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Substituição e replantio de uma espécie de grande porte a ser executado pelo requerente.

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 98511/2021

Interessada: Empresa Drogaria Drogalaria Ltda - Me

Local: Canteiro Central localizado na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael Quadra 11 – Conjunto Habitacional Mary Dota

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

AUTO DE INFRAÇÃO

O munícipe abaixo relacionado infringiu o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos o presente Auto de Infração.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
APARECIDA DE FATIMA CORREA	45728/2021	0048-B Devido à execução de PODA DRÁSTICA em 01(uma) espécie arbórea Oiti, localizada no imóvel situado à: Rua Professor Josias de Souza Lima, nº 2-29, PMB: 4/1738/024 – Núcleo Residencial Beija Flor
THIAGO LUIZ RODRIGUES TEZANI	44794/2021	0041-B Devido à execução de SUPRESSÃO de 01(uma) espécie arbórea Oiti, localizada no imóvel situado à: Rua Professor José Ranieri, nº 7-65, PMB: 3/0165/027 - Centro

MARIA APARECIDA DA CRUZ	53113/2021	0062-B Devido à execução de SUPRESSÃO de 01(uma) espécie arbórea Monguba, localizada no imóvel situado à: Rua Doutor Hildebrando de Carvalho Quarteirão 13, PMB: 4/0477/008 – Vila Lemos
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN PARK	70004/2021	0081-B Devido à execução de PODA DRÁSTICA em 02 (duas) espécies arbóreas Oiti, localizada no imóvel situado à: Rua Orlando Cardoso, nº 2-20, Vila Mariana
JOÃO QUAGGIO FILHO	60917/2021	0069-B Devido à execução de PODA DRÁSTICA em 01(uma) espécie arbórea Falso Chorão, localizada no imóvel situado à: Rua Carlos Gomes, nº 2-32, PMB: 4/0264/019 – Jardim Bela Vista
JOÃO QUAGGIO FILHO	60911/2021	0068-B Devido à execução de SUPRESSÃO de 01(uma) espécie arbórea Falso Chorão, localizada no imóvel situado à: Rua Carlos Gomes, nº 2-32, PMB: 4/0264/019 – Jardim Bela Vista
CRISTIANO ZELLER	60897/2021	0067-B Devido à execução de SUPRESSÃO de 01(uma) espécie arbórea Oiti, localizada no imóvel situado à: Rua Joaquim Radicopa Quadra 06, PMB: 4/1374/ lotes 010 e 011 – Jardim Petrópolis

Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir 24/06/2021, portaria nº 69/2021, designa o servidor **Rogério Nunes Teófilo**, RG nº 26.739.619-3, matrícula nº 34.855, para exercer a função de confiança de **Chefe de Seção de Lavagem de Veículos e Máquinas**, da Secretaria Municipal de Obras, conforme **protocolo nº 87.898/2021**. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de **Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Lavador de Autos e Lubrificador:**

- Supervisionar a lavagem e limpeza das viaturas e controlar através de planilha para relatórios semanais, estar sempre atento as condições do local de trabalho quanto a limpeza e conservação, atentar-se ao uso de produtos adequados para não prejudicar a pintura e demais partes da viatura.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello Secretário

PORTARIA SEPLAN Nº 40/2021

Cria a equipe de trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos da Secretaria de Planejamento.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando a necessidade de organização do arquivo da Secretaria de Planejamento, e a consequente liberação de espaço físico e melhoria na gestão de documentos;

Considerando a necessidade de elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade em documentos públicos, conforme determina a Lei Federal 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a necessidade de proporcionar o acesso à informação, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei 12.527/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a equipe de trabalho para organização do arquivo que atende a gestão de documentos da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º. A equipe de trabalho será composta pelos seguintes membros:

- Alex Sandro dos Santos – matrícula 35.053;
- Antonio Rodrigues Júnior – matrícula 32.034;
- Danielle Poglitsch Roza Amaro – matrícula 29.627;
- David José Françaço – matrícula 12.680;
- Elaine Aparecida Trevisan Gomes – matrícula 35.558;
- Gislaine Albertina de Jesus – matrícula 33.164;
- Ilves de Oliveira Pinheiro – matrícula 23.901;
- Lucas Ferreira de Paula – matrícula 34.590;
- Maria Goreti Meira Neves – matrícula 25.868;
- Pedro Gilli Rodrigues – matrícula 34.553;
- Regiane Cassia Pini – matrícula 33.654;
- Sanae Kubo – matrícula 27.843, e
- Tamiris Mendes Genebra – matrícula 34.867.

Art. 3º. A equipe de trabalho será presidida pelo servidor David José Françaço.

Art. 4º. Prazo de conclusão dos trabalhos: 90 dias após a publicação.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2021.
ARQ. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – VIRTUAL

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A MIIGO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Depósito (Uso S4.01), localizado na Marginal De Acesso ao Conjunto Hab. Edison Bastos Gasparini, Granja Adachi, Gleba "G", Divisa Da Rod. Mal. Rondon km 346 + 501.06 m, CEP: 17022-531, Bauru-SP. A Audiência ocorrerá no dia 28 de junho de 2021, a partir das 18h, por meio do YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=RnL5ryhQeUy>

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo_ddn@bauru.sp.gov.br e consultas no site https://drive.google.com/file/d/1wG1R_vL_eDHdsuIzc8t54e9_7ldzO60v/view.

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

OFÍCIO 104/2021

Conforme solicitação no processo nº33185/2021, comunicamos a Srª Claudineia Alencar Marreiro de Melo o indeferimento do prazo, tendo em vista que o estabelecimento não apresentou qualquer documento que comprove estar efetuando a regularização do estabelecimento. Sendo assim para qualquer solicitação de prazo deverá apresentar a documentação e comprovar que está providenciando o licenciamento, sob pena de interdição, uma vez que o protocolo apresentado foi somente após a notificação. (não assinou e recebeu 1 via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o proprietário do trailer que está instalada irregularmente, na Av. Orlando Ranieri 7-108 – Pq Resid. Camélias, sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, DEVENDO RETIRAR O TRAILER DE IMEDIATO, conforme Lei nº4.634/01. Mediante ao Comunicado afixado no trailer, sob pena de apreensão.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o proprietário do trailer que está instalada irregularmente, na Rua José Ranieri 11-34 – Jd Marambá, sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, DEVENDO RETIRAR O TRAILER DE IMEDIATO, conforme Lei nº 4.634/01. Mediante ao Comunicado afixado no trailer, sob pena de apreensão.

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO

Referente ao EMBARGO 582/21, da obra localizada a rua ANTONIO ALVES, Nº 24-17VILA SANTA TEREZA, cadastro PMB 2-0623-003, comunicamos o DEFERIMENTO DO DESEMBARGO do mesmo, devido a apresentação do projeto aprovado do local.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 205/19

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO, 7-0, PTE 3 e 4, Q 43, TANGARÁS, cadastrado PMB 3-3039-022, verificando que o Sr. LUIZ RODRIGUES CAMPOS NETO, conforme processo 61924/2016, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 210/19

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à TRAVESSA AVELINO FARIA LOPES, 0-0, PTE, L 7, Q 101, PQ. MANCHESTER, cadastrado PMB 3-3229-007, verificando que o SR. ISAIAS DO AMARAL, conforme processo 61924/2016, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 003/20

Aos primeiros dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA SAMUEL CASALI, 2-144, L 16, Q 110, PARQUE JARAGUÁ, cadastrado PMB 4-1228-016, verificando que p SR. LUIZ DE OLIVEIRA, conforme processo 105627/219, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 095/21

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10:00 horas, à RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 0-0, PTL 14, Q 90, PQ POUSSADA, cadastrado PMB 4-3554-034, verificando que o Compromissário ANDREA DOS SANTOS COSTA, conforme processo 85235/2019 não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 043/20

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16:30 horas, à RUA LUIZ PERERIA DA SILVA, 9-95, PTL J, Q 9, VILA SÃO PAULO, cadastrado PMB 4-3068-010, verificando que o Compromissário THIAGO ALVES PIRES, conforme processo 64893/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais oitenta e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 065/21

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, à AVENIDA DR. NUNO DE ASSIS, 0-0, PTS 8/10/14/15/16, Q P, JARDIM BELA VISTA, cadastrado PMB 4-0264-001, verificando que a empresa ARENA DE AÇO LOTEADORA SPE-LTDA, conforme processo 128232/2020, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 437,13 (quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 078/21

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, à RUA ADOLPHO SERSON, 1-199, PL 09, Q E, CHACARA CORNÉLIAS, cadastrado PMB 5-1118-034, verificando que o SR. LUCAS DOS SANTOS FERMINO, conforme processo 1830/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 056/21

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, à RUA JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO, 7-0, PLT 3 e 4, Q 43, TANGARÁS, cadastrado PMB 3-3039-020, verificando que a co-proprietária SRA. PRISCILA CRISTINA DA CUNHA, conforme processo 13346/2017, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 437,13 (quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 016/21

Aos dezoito dias do mês de outubro, de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, à RUA PEDRO PAULO CHAVES, 0-0, L 12, Q 38, TANGARÁS, cadastrado PMB 3-3058-012 verificando que o SR. JAIME FERREIRA DE ATAÍDE, conforme processo 0481/2010, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 436,04 (quatrocentos trinta e seis reais e quatro centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 269/21

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, à RUA LINCON QUEIROZ ORSINI, 2-65, P/L 5 a 12-16, q b, JARDIM EUROPA, cadastrado PMB 2-0469-011 verificando que a SRA. SANDRA REGINA HORTENSE, conforme processo OG. 115803/2020, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 437,13 (quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 093/21

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, à RUA VALDEVINO SOBREIRA, 4-0, L 04-B, Q 104, POUSSADA DA ESPERANÇA, cadastrado PMB 4-3562-026, verificando que o compromissário SR. EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS CASATRO, conforme processo 128449/2020, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 576/21

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, à RUA VALDEVINO SOBREIRA, L 04-B, Q 104, POUSSADA DA ESPERANÇA, cadastro PMB 4-3562-26, verificando que o SR. EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS CASTRO, cpf: 335.917.218-32 está executando obra SEM PROJETO APROVADO, em situação irregular perante a Administração Municipal. Infringindo assim, o disposto no Art. 21 e 22, Lei 7028/17; Art. 2º, Decreto 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57, inciso I, b, da Lei, lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO da referida obra, recebeu uma via.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 221/19

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, à RUA ATALIBA BASTOS, 8-00, PTL 15, Q P1, PARQUE BAURU, cadastrado PMB 3-0504-030, verificando que a SRA NILZA DOS SANTOS, conforme processo 23520/2016, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º *Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 – As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Valor da multa: Ufesp (26,53) x 30 = R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 1763/21, o SR. PEDRO PAULO AFFONSO, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua GARÇA, 4-33, JD, AEROPORTO, cadastrado P.M.B. 2-0456-15, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 1764/21, a SRA. ELIANA REGINA DELAZARI, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua DR. HENRIQUE AROUCHE TOLEDO, 2-38, L4, B Q J N JARDIM AMÉRICA. cadastrado P.M.B. 2-0456-032 Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 1640/20, referente ao processo I.C. 2817/19, a Sra. CRISTINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA OSCAR SWENSON, 0-0, L12, Q 68, PQ POUSSADA DA ESPERANÇA, cadastrado P.M.B. 4-3526-012, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 1621/20, referente ao processo I.C. 2906/2019, o ESPOLIO DE CEZARIO ANTONIO DA SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA CASTELO BRANCO, 36-105, L18, QC-1, JARDIM OURO VERDE, cadastrado P.M.B. 5-0928-018, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 2033/21, referente ao processo OG. 12894/2021, a SRA JANAINA BREDA LANGONA GODOY, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua FELICISSIMO ANTONIO PERERIA, 13-89, P/LA, Q24, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado P.M.B.5-0489-007, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).**

Ofício Nº 1677/20, o ESPOLIO DE JULIO NANI, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 0-0, VILA FALCÃO, cadastrado P.M.B 5-1342-003, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 1323/20, referente ao processo 142714/19, a SRA MARIA APARECIDA HATSUE MIAKI ONOHARA, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua VASCO DA GAMA, 4-6, LOTE 13, JARDIM ANA LUCIA, cadastrado P.M.B. 5-0769-006, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**

Ofício Nº 2055/21, referente ao processo OG. 66211/2021, o SR. JULIO FERNANDES PINHEIROS, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua CELIA, 1-42, VILA MESQUITA, cadastrado P.M.B.2-0152-009, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).**

Ofício Nº 2064/21, referente ao processo OG. 18067/2021, o SR. ESTEVAM LOZANO CRUZ, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua ARAUJO LEITE, 24-78, PTL 4, Q 16, VILA SANTA TEREZA, cadastrado P.M.B. 2-0215-006, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).**

Ofício Nº 1957/21, referente ao processo 50813/2021, a empresa VAZ & CIA INCORPORADORA LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua NARCISO JOSÉ CRAVEIRO, 2-0, ÁREA 5 ANEXA RES. P. FLAMBOYANT, cadastrado P.M.B. 3-1637-647, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).**

Ofício Nº 1958/21, referente ao processo 50818/2021, a empresa VAZ 7 CIA IN CORPORADORA LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NARCISO JOSÉ CRAVEIRO, 2-0, ÁREA 6 ANEXA RES. P. FLAMBOYANT, cadastrado P.M.B. 3-1637-648, Valor da multa: **R\$ 10.123,32 (dez mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º *Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído/ Valor da multa: Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 1575/20, referente ao processo I.C. 934/2019, o SR. LUIZ CARLOS PAGANI, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA LAURESTINO DE FREITAS, 0-0, P/L F G, Q 33, VILA IPIRANGA1, cadastrado P.M.B.5-0304-017, valor da multa: **R\$ 1.822,26 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). enviado por AR**

Ofício Nº 1706/21, o Sr. JOSE CARLOS PALMIERI, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 2-108, P/L 19, Q 74, PQ. JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1278-019, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por AR**

Ofício Nº 447/19, referente ao processo 134136/19, a SRA. FATIMA MARY HANEDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA HORTON HOOVER, 2-0, L 10, Q M, JARDIM EUROPA, cadastrado P.M.B. 2-0740-010, Valor da multa: **R\$ 1.745,40 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). enviado por AR.**

Ofício Nº 1889/21, a empresa VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA bem como qualquer responsável legal, referente à RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 12-0, CHACARA DAS FLORES, cadastrado P.M.B. 3-592-001, Valor da multa: **R\$ 2.792,64 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). enviado por AR**

Ofício Nº 1814/21, a SRA. MARILENA BARBOSA DA SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MIGUEL SIMÃO, 0-0, L2, Q 50, PQ JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1327-002, Valor da multa: **R\$ 1.490,94 (Um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). enviado por AR.**

Ofício Nº 1159/19, referente ao processo 19778/18, a SRA. MARIA DAS GRAÇAS GIMENEZ bem como qualquer responsável legal, referente à RUA SARG. LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS, 0-0, LOTE 18, Q B, PQ. PRIMAVERA, cadastrado P.M.B. 4-1627-018, Valor da multa: **R\$ 2.228,52 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois reais). enviado por AR.**

Ofício Nº 975/2019, referente ao processo 148096/19, o SR. SEVERINO DA CUNHA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA VICENTE, 8-0, cadastrado P.M.B. 5-0278-007 Valor da multa: **R\$ 1.432,62 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). enviado via AR**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: III - Manter o passeio público limpo, desobstruído, capinado e drenado, respondendo por situações de abandono ou que ensejam sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: III - 01 (um) dia para cumprimento da ordem do servidor público municipal para desobstrução do passeio público ou para retirada de obstáculos ou objetos irregulares como placas, faixas, varais de exposição, bancas, carriolas etc. que estejam ocupando irregularmente o espaço público ou instalados em local proibido; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: VI - DESCUMPRIR ORDEM DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO: a) Pena - multa de 20 (vinte) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, independente da apreensão do material. **Valor da multa:** Ufesp (26,51) x 20 =R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos); informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 2006/21, o SR. JOÃO FRANCISCO LUCCA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MILTON AMORIM CARVALHO, 1-63, L8, Q25, N. H. VER. EDSON FRANCISCO DA SILVA. cadastrado P.M.B. 4-1952-008, Valor da multa: **R\$ 581,80 (Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**

Ofício Nº 1961/21, a empresa ATHENA ALIMENTOS, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA AMAPA, 5-60, L5-A 15, Q 6, VL CORALINA, cadastrado P.M.B. 3-0259-005, Valor da multa: **R\$ 581,80 (Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 21-06-2021 a 23-06-2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
5327/2020	F A DAL MÉDICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS
5328/2020	F A DAL MÉDICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
97475/2021	M. E. MOISÉS	15242/C-1
97488/2021	M. E. MOISÉS	15243/C-1
97444/2021	RENATA THAYANA RODRIGUES DA SILVA	15179/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
90594/2021	DIEGO BETTIO VIDES AÇOUGUE EIRELI ME	45	15237/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
33613/2021	DONIZETE LIMA SOARES	14499/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
50131/2020	ROSA HATSUKO MIWA FAVARETTO 04079500955	26778/A-1

ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 19-06-2021

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
53798/2021	EDINALDO MARREIRO DE SOUZA REFEIÇÕES LTDA	4271/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
53798/2021	EDINALDO MARREIRO DE SOUZA REFEIÇÕES LTDA	4271/F-1

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 22-06-2021

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
90572/2021	DIEGO BETTIO VIDES AÇOUGUE EIRELI ME	

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
90572/2021	DIEGO BETTIO VIDES AÇOUGUE EIRELI ME	0863/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
1866/2021	SILVANA PAES DE ALMEIDA
148500/2020	PRISCILA DA SILVA MAIA

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
84789/2021	JESUS APARECIDO NOGUEIRA ALVES	9960/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72073/2021	DRIELLY BARBOSA PRADO	16805/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31178/2021	DEUSCLEIDE GONÇALVES RODRIGUES	0315/F-1
31474/2021	LOURIVAL COLOMERA	0307/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
97893/2021	GILBERTO MIRAIDER RASCÃO	12679/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
90062/21	JOSE CARLOS PIQUEIRA DE CAMPOS
85009/21	ROSEMARY RODRIGUES RIBEIRO

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
90062/21	JOSE CARLOS PIQUEIRA DE CAMPOS	003478/F-1
74091/21	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	10514/F-1
85009/21	ROSEMARY RODRIGUES RIBEIRO	10518/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 19/06/2021 a 23/06/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
43700/2021	PEDACINHO DO CEU CENTRO REC. INFANTIL LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
93320/2021	CARLOS CESAR SALES	15882/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
60354/2021	JULIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	4420/F-1
55913/2021	DAISY REGINA POSTERARO	7290/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
123058/2020	SALUTAR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	0688/C-1
123023/2020	SALUTAR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	0687/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
94059/2021	SHIRLEY LOFRANO DE FARIA	15921/C-1
89420/2021	NATALY CRISTINA DA SILVA	15918/C-1
74830/2021	VERA LUCIA CUSTODIO VALVASSORI	14856/C-1
80605/2021	MA FONSTES RESIDENCIAL PARA IDOSAS	15961/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
81256/2021	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUATICOS	15580/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
74833/2021	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA 354373938--73	14855/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
78481/2021	MARQUES E MARQUES CASA DE REPOUSO	90	15938/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56962/2021	MINEO FUJISAWA	7063/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
90887/2021	BANCO BRADESCO	002160/F-1

EXTRATOS

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.104/18 - PROCESSO Nº 47.957/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato original, excluindo um gestor e um suplente, o qual passa a ter a seguinte redação: “7.3. O CONTRATANTE designa como gestoras do contrato, as servidoras Sra. ALANA TRABULSI BURGO, Diretora do Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento - DUPPA e a Sra. LUCILA PAULA MANSO BACCI, Diretora de Departamento de Unidades Ambulatoriais - DUA, e como Gestores Substitutos, o Sr. RODRIGO DE ABREU SANTOS, Diretor de Divisão de Apoio Operacional e a Sra. CAROLINA BIANCHINI TRENTIN CARRER, Diretora de Divisão, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 01/06/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**Seção III
Editais****CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS****Resolução COMTUR nº 01 de 18 de junho de 2021.****Confere a Renovação do Certificado do “Tradicional Sanduíche Bauru” à empresa que especifica.**

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, aprovou, nesta data, a Renovação da Certificação do estabelecimento que abaixo especifica, pela fabricação do “Tradicional Sanduíche Bauru”, consoante as disposições abaixo:

Artigo 1º - Cumpridas as exigências constantes da Resolução Comtur nº 01 de 31 de Agosto de 2007, confere-se nesta data, a Renovação da Certificação do Tradicional Sanduíche Bauru à empresa:

• **SKINÃO** (Lasesa – Restaurante e Pizzaria LTDA-ME) - inscrita no CNPJ: 24.813.275/0001-02, estabelecida à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 18-100, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru SP.

Fernanda Cezario
Secretária

Nilton da Silva Morais
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - CMDCA
RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS
EDITAL Nº 200/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES e Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, neste ato representado pela Comissão de Seleção e Análise de Projetos, constituída conforme a Resolução CMDCA nº 001/2021, no uso de suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento dos projetos habilitados e não habilitados:

Art. 1º Dos projetos habilitados para segunda fase, conforme artigo 12 chamamento público do edital CMDCA nº 200/2021, deverão apresentar o envelope 02, contendo os itens V a XX em 2 (duas) vias.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS	PROJETO	VALOR
AELESAB	APADRINHAMENTO AFETIVO / GUARDA TARDIA	R\$ 120.000,00
APAE BAURU	TERAPIA MÁGICA NO ENFRENTAMENTO DA COVID 19	R\$ 26.785,75
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO ALFA	GADE: GARANTINDO DIREITOS ESSENCIAIS	R\$ 249.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO BETA	TRANSFORMANDO VIDAS E RESGATANDO SONHOS	R\$ 135.000,00
ASSOCIAÇÃO WISE MASNESS	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE NOVA ESPERAÇA	R\$ 964.095,00
ASSOCIAÇÃO WISE MASNESS	FOCO	R\$ 104.400,00
CASA DO GAROTO	MEU CADERNO IPAS - INFÂNCIA PLENA, ADULTO SAUDÁVEL	R\$ 108.500,00
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	FAMILIA NUTRIDA	R\$ 119.700,00
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	SANITÁRIOS ACESSÍVEIS: INCLUSÃO E PREVENÇÃO	R\$ 66.392,40
CIPS	CIPSSeId: TECNOLOGIA E INCLUSÃO	R\$ 27.007,00
FLOR DE LIZ	ADOÇÃO EM PAUTA	R\$ 157.854,00
FUNDATO	PLAYGROUND - ESPAÇO BRINCAR GLAUCON CARNIATO	R\$ 66.054,38
FUNDATO	ABRAÇANDO AFETOS: REALIZANDO SONHOS NA ADOÇÃO TARDIA	R\$ 110.000,00
INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CAMINHANDO NA TECNOLOGIA	R\$ 55.439,85
LEGLIÃO MIRIM	REDE CIDADÃ - CONEXÃO DE FUTURO	R\$ 169.440,00
RECIAR PROJETOS SOCIAIS	PROJETO MULTIMÍDIA: CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITIAS	R\$ 52.320,00
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA - PROJETO GURI	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO DO PROJETO GURI POLO BAURU	R\$ 40.300,00

Art. 2º. Dos projetos não habilitados, conforme art. 24, paragrafo 2º. serão eliminadas as propostas que receberam “não” em 25% dos critérios avaliados, correspondente a 3 (três) itens.

ENTIDADE	NOME DO PROJETO
AELESAB	SuperAÇÃO
AFAPAB	AFAPAB PANIFICAÇÃO
CASA DA ESPERANÇA	ESPERANÇA EM CORES
CEVAC - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	ESPAÇO ZEN
CRECHE E BERÇARIO DR. LEOCÁDIO CORREA	ENERGIA SOCIAL
CRECHE E BERÇARIO DR. LEOCÁDIO CORREA	TECNOLOGIA EM AÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREITAS	CONECTANDO O FUTURO
FLOR DE LIZ	FAMILIA EM PAUTA - RESGATANDO VÍNCULOS
IPRESPA	RITMOS PARA O SUCESSO
SORRI BAURU	ESPORTE SEM LIMITES - CONTINUIDADE

Conforme artigo 25 do Edital, caberá recurso, no prazo de (02) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte à data da publicação do resultado preliminar no DOM, à Comissão de Análise de Projetos CMDCA/ Bauru. As Organizações que tiveram seus projetos não habilitados poderão interpor recurso conforme disposto no artigo 26 do referido chamamento devendo-se atentar ao prazo, no qual não serão conhecido recursos interposto fora do prazo.

O recurso deverá ser protocolado junto a SEDE do CMDCA, localiza à Rua: Alfredo Maia, quadra 01 s/nº Sala 14 das **8h30 à 16h00**, por meio físico, em envelope lacrado com a identificação dos proponentes, com nome do projeto e número do edital de chamamento público.

Os projetos aprovados pela Comissão de Seleção, preliminarmente, serão apresentados ao colegiado do CMDCA para apreciação, os quais integraram o Banco de Projetos do respectivo Conselho.

NATÁLIA ISABELE BARBE
PRESIDENTE DO CMDCA

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLED
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO DA 8ª REUNIÃO CMM SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

Prezados (as) Conselheiros (as).

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru - CMM, no uso de suas atribuições, considerando Decreto Nº 14.737, de 23 de Abril de 2.020 e as recomendações de isolamento social, em decorrência da Pandemia do COVID-19, **convoca os Conselheiros (as) para 8ª Reunião Extraordinária**

do CMM a realizar-se no dia 07 de Julho de 2021, quarta-feira, às 14h, em Formato Virtual, através de link a ser enviado por e-mail dos conselheiros com antecedência.

Solicitamos ao (a) Conselheiro (a) Titular que na impossibilidade de participação solicite ao (à) Suplente que o (a) substitua.

Aos interessados (as) em participar como ouvinte de reunião, favor encaminhar e-mail para cmmbauru@gmail.com até 05 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

João Felipe Lança
Presidente do CMM

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 269/2021 – Processo nº 70.990/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (AGRUPAMENTO DE ITENS – DESCRIÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) COM CABINE SIMPLES E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO IX DO EDITAL 269/2021) – Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 08/07/2021. Abertura da Sessão: dia 08/07/2021 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002021OC00250, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n. 221/2021 – Processo n. 46.443/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n. 137/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES DE POSTES PADRÕES CPFL COMPLETOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II E VI DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 08/07/2021. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 9h. Abertura da fase de lances: 08/07/2021 às 10h30 minutos. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br – ID 879802, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 224/2021 – Processo nº 93.477/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AFIADOR MANUAL DE BANCADA PARA FASCAS E LÂMINAS INDUSTRIAIS, COM MOTOR ELÉTRICO DE 0,55 KWS 220/380, CAPACIDADE DE AFIAÇÃO DE LÂMINA ATÉ 500MM X 120MM X 20MM, COM REGULAGEM DO ÂNGULO DE AFIAÇÃO DE 0 A 90°, COM REBOLO TIPO COPO E COM REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL 224/21. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 07/07/2021. Abertura da Sessão: dia 07/07/2021 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002021OC00254, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n. 225/2021 – Processo n. 57.981/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n. 171/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE MEMÓRIAS RAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 12/07/2021. Abertura da Sessão: 12/07/2021 às 9h. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra: 820900801002021OC00255, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 277/2021 – Processo n.º 44.454/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS HOSPITALARES (PLUG E TUBOS PARA COLETA DE SANGUE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento

das propostas: até às 09h do dia 08/07/2021. Abertura da Sessão: 08/07/2021 às 9h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002021OC00258, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Edital n.º 433/2020 - Processo n.º 51.362/2020 – Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2020 - Concorrência Pública - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global por Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 653,89 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 12.854,29 M² DE RECAPE ASFÁLTICO COM MICROFRESAGEM DE REGULARIZAÇÃO, 438,50 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 2.501,20 M² DE CALÇADAS E INSTALAÇÃO DE 75 UNIDADES DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA PEDRO DE TOLEDO E REASSENTAMENTO DE 65,30M² DE PARALELEPIPEDOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CONVÊNIO Nº 336/2020 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09hs do dia 26/07/2021 foi SUSPENSA, para correção do edital.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 025/2021 – Processo nº 55.615/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VIATURAS PARA ATENDIMENTO À OCORRÊNCIAS DE MERGULHO, SALVAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NOVA (ZERO QUILOMETRO) EQUIPADO COM TRANSCÉPTOR PORTÁTIL VHF-UHF, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO III E VII DO EDITAL 25/2021 – Interessados: Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o recurso interposto pela empresa recorrente foi julgado improcedente e, portanto, o certame resultou **FRACASSADO**.

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 153/2021 – Processo n.º 29.172/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPACTADORES DE PLACA VIBRATÓRIA, 01 (UM) CORTADOR DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO E 02 (DOIS) COMPACTADORES DE SOLO (TIPO SAPO) – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foram devidamente Adjudicada em 17/06/2021 pela Pregoeira e Homologada pelo Secretário Municipal da Administração em 21/06/2021 às empresas conforme descrito abaixo: **LOTE 01 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO (SAPO) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP EMPRESA: COMPAC ANDAIMES EIRELLI – ME**

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	COMPACTADOR DE SOLO TIPO (SAPO) para utilização em compactação de terra, areia, reparos de tapa buraco asfáltico e outros tipos de terreno. · Combustível: Gasolina · Potência Do Motor: 4,0 Hp Ou Maior · Ciclo: 4 Tempos · Capacidade Reservatório De Combustível: 2,5 Litros · Profundidade De Compactações De 55 Cm Ou Mais · Sistema De Partida Manual · Impactos Por Minuto 550 Ou Mais · Força De Impacto: 1.500 Kgf · Peso De (70 À 85) Kg · Os Manuais Deverão Ser Fornecidos Em Português *Conforme Termo De Referência	COMPAC CS 85	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00

LOTE 02 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP EMPRESA: LOFTE MÁQUINAS LTDA

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA para utilização em reparos de tapa buraco asfáltico · Combustível: Gasolina · Potência Do Motor: 6,5hp Ou Maior · Ciclo: 4 Tempos · Filtro De Ar Banhado À Óleo · Embreagem Centrífuga · Com Rodas E Alças De Elevação Para Facilitar O Transporte · Profundidade De Compactações De 20 Cm Ou Mais · Sistema De Partida Manual · Vibrações Por Minuto 4500 Ou Mais · Peso De (60 À 70) Kg · Sem Reservatório De Água · Os Manuais Deverão Ser Fornecidos Em Português *Conforme Termo De Referência	TOYAMA / TPC60W-XP	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00

LOTE 03 - CORTADOR DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO - COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP - EMPRESA: COMPAC ANDAIMES EIRELLI - ME

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	01	CORTADOR DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO · Motor: A Gasolina, · Potência 13 Hp, 4 Tempos · Peso: No Máximo 125 Kgf, Sem Água No Tanque De Água Para Corte · Profundidade Máxima De Corte: 0 Mm A 160 Mm · Diâmetros Externos Dos Discos De Corte: 14" E 18" · Diâmetro Interno Do Disco: 1" · Capacidade Do Tanque De Água Para Corte 20 Litros · Sistema De Transmissão: Com 3 Correias · Rotação Do Disco: 4.100 Rpm · Rodas Para Deslocamento: 4 Rodas Rolamentadas. · ENTREGAR A MÁQUINA COM MANUAIS EM PORTUGUÊS *Conforme Termo De Referência	COMPAC CP 120	R\$ 6.460,00	R\$ 6.460,00

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 192/2020 – Processo n.º 127.761/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 089/2020 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 254 LICENÇAS DE SOFTWARES DA PLATAFORMA MICROSOFT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) – ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Interessada: Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal em **22/06/2021** conforme abaixo.

LOTE 01: LICENÇAS DE SOFTWARE – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL SA – Valor Total do Lote R\$ 470.562,94

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PART NUMBER:	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
1	254	UND.	OfficeStd 2019 SNGL MVL	021-10626	MICROSOFT	R\$ 1.852,61

Bauru, 23/06/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 91/2021 - Processo n.º 12.427/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/2021 – Tipo: Menor Preço por Lote com Cota Reservada para ME/EPP - pelo Sistema de Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente especificados no anexo I do edital – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 23/06/2021 às 09h **FOI PRORROGADO**, em virtude da não liberação da oferta de compra. Ficando a **Data da sessão do pregão 07/07/2021 às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo

Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002021OC00158, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 09/06/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 179/2021 - Processo n.º 33.735/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 99/2021 - Tipo: Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 15.318 KG (QUINZE MIL TREZENTOS E DEZOITO QUILOGRAMAS) DE ALHO IN NATURA DESCASCADO, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram **Homologados** em 21/06/2021 pela Sra. Prefeita Municipal, da seguinte forma:

LOTE 1 – ALHO IN NATURA DESCASCADO – DISPUTA AMPLA

EMPRESA: Renato Gomes Moreno EPP – CNPJ: 01.109.148/0001-21

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor do KG	Valor do frete	Valor Total Unid. (kg+frete)	Valor total do Item
01	15.318	KG	ALHO IN NATURA DESCASCADO: Demais especificações conforme Anexo I do edital.	Terra Branca	R\$ 29,00	R\$ 1,00	R\$ 30,00	R\$ 459.540,00
Valor total do Lote 01: R\$ 459.540,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)								

Bauru, 23/06/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital n.º 172/21 – Processo n.º 39.000/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2021 Tipo: Menor Preço Total do Lote – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEGUMES E VERDURAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** – Interessada: Secretarias da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** e **Homologado** em **22/06/21** pela Sra. Prefeita, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 1 – LEGUMES- DISPUTA AMPLA

EMPRESA: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 14.041.663/0001-69

It	Qtde est anual	Un.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor Kg	Valor frete	Valor Total
1	20.100	Kg	Abobrinha Brasileira: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira</u> : ser de boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes, suficientemente desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso ou defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que causem defeitos graves. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n.º 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n.º 6268 de 22/11/07-MA e Lei n.º 9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$ 2,81	R\$ 0,30	R\$62.511,00
2	3.050	Kg	Alho poró: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira</u> : ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n.º 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n.º 6268 de 22/11/07-MA e Lei n.º 9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$ 8,32	R\$ 0,30	R\$26.291,00

3	45.150	Kg	Batata Inglesa: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$3,47	R\$ 0,30	R\$170.215,50	7	40.150	Kg	Cebola: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactas, inteiras e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Pertencer as classes 3 e 3 cheio, com calibre medindo entre 5 e 7 cm. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$2,52	R\$0,30	R\$113.223,00
4	12.150	Kg	Batata Doce: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$1,95	R\$0,30	R\$27.337,50	8	26.100	Kg	Cenoura: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactas, inteiras e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Pertencer à classe 14 ou 18 (comprimento medindo entre 14 e 22 cm). Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$2,57	R\$0,30	R\$74.907,00
5	18.050	Kg	Beterraba: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$2,62	R\$0,30	R\$52.706,00	9	15.050	Kg	Chuchu: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$2,02	R\$0,30	R\$34.916,00
6	5.050	Kg	Brócolis Tipo Ninja: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação EXTRA:</u> ótima qualidade, apresentar peso por unidade maior que 500g, com pedúnculo curto de coloração Verde Brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar os defeitos como murcho e passado. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes.	CEASA	R\$5,10	R\$0,30	R\$27.270,00	10	6.000	Kg	Mandioquinha salsa: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece <u>Classificação primeira:</u> ser de boa qualidade, compactas, inteiras e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Pertencer à classe 9 ou 12 (medir entre 09 e 18 cm). Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$8,22	R\$0,30	R\$51.120,00

11	15.000	Kg	Pepino Caipira: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação primeira: ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Pertencer às classes 10 a 15 (com comprimento entre 10 e 20 cm). Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$1,82	R\$0,30	R\$31.800,00
12	10.050	Kg	Pimentão verde: O produto deverá estar de acordo com a NTA 12 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação primeira: ótima qualidade, ser fresco, livre de material terroso, isento de umidade externa, odor e sabor estranho, tamanho e coloração uniformes, formato retangular ou quadrado, sem lesões de origem física ou mecânica, o tamanho pode variar de 10 a 15 cm. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$3,42	R\$0,30	R\$37.386,00
13	70.200	Kg	Tomate: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação primeira: ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvido; com polpa intacta e limpa; sem brotos, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pertencer às classes 50 ou 60 (com calibre entre 50 e 70 mm). Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$4,09	R\$0,30	R\$308.178,00
14	5.000	Kg	Tomate cereja: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação primeira: ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvido; com polpa intacta e limpa; sem brotos, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Possuir diâmetro equatorial menor que 39 mm. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$8,02	R\$0,30	R\$41600,00

15	5.050	Kg	Vagem macarrão ou manteiga: O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação primeira: ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, tenra, sem broto, livre de umidade externa, com coloração verde e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R\$7,52	R\$0,30	R\$39.491,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 1.098.952,00 (um milhão noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais).							
LOTE 2: VERDURAS- DISPUTA AMPLA							
EMPRESA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA EPP – CNPJ:62.600.911/0001-07							
It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor frete	Valor total
1	5.000	Kg	Acelga: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; folhas verdes; sem defeito, sem traços de descoloração; intacta, firme e bem desenvolvida, fresca, apresentando tamanho e coloração uniforme; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes.	CEAGESP	R\$ 4,79	R\$0,32	R\$25.550,00
2	5.000	Kg	Espinafre: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; folhas verde-escuras sem traços de descoloração; intacta, firme e bem desenvolvida, fresca, apresentando tamanho e coloração uniforme; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos; sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. O maço deverá pesar 1Kg. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 9,14	R\$0,32	R\$47.300,00

3	5.000	Kg	Couve Manteiga: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; folhas verde-escuras sem traços de descoloração; intacta, firme e bem desenvolvida, fresca, apresentando tamanho e coloração uniforme; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos; sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 9,11	R\$0,32	R\$47.150,00
4	4.000	Kg	Repolho Liso: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; folhas verdes sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo verde, com formato de cabeça redondo. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes, restando apenas as folhas que formam a cabeça.	CEAGESP	R\$ 3,73	R\$0,32	R\$16.200,00
5	4.000	Kg	Repolho Roxo Liso: O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; folhas roxas sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo roxo, com folha lisa e formato de cabeça redondo. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes, restando apenas as folhas que formam a cabeça.	CEAGESP	R\$ 4,47	R\$0,32	R\$19.160,00

6	15.060	Kg	Cheiro-Verde: O produto deverá estar de acordo com a NTA 12 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece Classificação EXTRA: ótima qualidade; sem defeito; suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. O maço deverá pesar 1 (+/-) 0,050 Kg e ser composto aproximadamente por duas partes de cebolinha e uma de salsinha. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEAGESP	R\$ 17,48	R\$0,32	R\$268.068,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 423.428,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais)							

VALOR TOTAL: R\$ 1.522.380,00

Bauru, 23/06/21 – Davison de Lima Gimenes – Dir de Div. De Compras Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **92.838/2021** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição emergencial de medicamentos para sedação de pacientes com Covid 19.* Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pela Senhora Prefeita Municipal de Bauru em **23/06/2021** à empresa abaixo:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 03 - *fentanila, citrato 78,5mcg/ml, forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 5ml; via de intramuscular/intravenosa/espinal, à R\$ 6,29 unitário, totalizando: R\$ 28.934,00. MARCA/APRESENTAÇÃO: CRISTÁLIA / FENTANEST CX C/ 10.*

Item 05 - *midazolam 5mg/ml, ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 10ml, à R\$ 18,50 unitário, totalizando: R\$ 74.000,00. MARCA/APRESENTAÇÃO: CRISTÁLIA / DORMIRE CX C/ 10.*

Item 06 - *propofol 10mg/ml, forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida; via de administração intravenosa, ampola 20ml, à R\$ 32,50 unitário, totalizando: R\$ 32.500,00. MARCA/APRESENTAÇÃO: CRISTÁLIA / PROPOVAN CX C/ 10.*

sendo o valor total da empresa de: R\$ 135.434,00

SERVIMED COMERCIAL LTDA

Item 02 - *fentanila, citrato 78,5mcg/ml, frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 2ml; intravenosa/intramuscular/espinal, à R\$ 1,874 unitário, totalizando R\$ 4.497,60, MARCA/APRESENTAÇÃO: HIPOLABOR / Cx C/ 50. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.497,60.*

Itens desertos: 01 e 04.

Item Fracassado: 07.

Bauru, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 88.349/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS 454/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2021 – Município de Bauru – COMPROMISSÁRIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Objeto: aquisição anual estimada de medicamentos. Assunto: Realinhamento de Preço do Item 07 – Norepinefrina, Hemitartrato 1mg/ml – Frasco de 4 ml; Marca: HYPOFARMA / GENÉRICO; de R\$ 7,15, passando o valor unitário para R\$ 9,2816.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS nº 78/2021, firmada em 18 de fevereiro de 2021, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.802/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 184/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição de insumos odontológicos.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **07/07/2021 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/07/2021 às 09 h** – Pregoeira: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br - **OC 820900801002021OC00253**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 24/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.720/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 174/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por ITEM – **Objeto: locação de 01 (uma) empilhadeira elétrica patolada 1.600 kg, sem operador.** A Data do Recebimento das

Propostas será até dia **07/07/2021 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/07/2021 às 09h**. - Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. **OC820900801002021OC00256** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.442/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **114/2021** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. Aberto no dia 09/06/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Sr. Secretário de Saúde em 23/06/2021**, conforme segue abaixo: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item 14 – *Dexametasona, Acetato 1mg/g (0,1%); Forma Farmacêutica Creme Dermatológico, apresentação: apresentação bisnaga / tubo / pote 10g; à R\$ 0,88 unitário/tubo; Marca/Fabricante: Green Pharma/Dexagreen 30g – Embalagem c/ 50 unidades.*

Item 03 – *Clorpromazina, Cloridrato 100mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; à R\$ 0,2499 unitário; Marca/Fabricante: União Química/Clorpromaz - Embalagem c/ 100 unidades.*

Item 05 – *Fluoxetina, Cloridrato 20mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; à R\$ 0,0699 unitário; Marca/Fabricante: Teuto/Genérico - Embalagem c/ 70 unidades.*

Item 11 – *Petidina, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmacêutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; à R\$ 2,21 unitário; Marca/Fabricante: União Química/ Genérico - Embalagem c/ 25 unidades.*

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 06 – *Haloperidol 5mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; à R\$ 0,21 unitário; Marca/Fabricante: Cristália/Halo 5mg - Embalagem c/ 200 unidades.*

Item 12 – *Colagenase 0,6g/g; Cloranfenicol 0,01g/g; Forma Farmacêutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga com no minimo 30g; à R\$ 8,70 unitário; Marca/Fabricante: Cristália/ Kollagenase c/ cloranf. - Embalagem c/ 10 bisnagas.*

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Item 02 – *Clonazepam 2mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestidos; à R\$ 0,048 unitário; Marca/Fabricante: Geolab/Zilepan - Embalagem c/ 480 unidades.*

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES

Item 01 – *Propranolol, Cloridrato 40mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; à R\$ 0,03 unitário; Marca/Fabricante: Sanval/Sanpronol - Embalagem c/ 500 unidades.*

Item 15 – *Neomicina,sulfato 5 Mg/g; Bacitracina,zincica 250 Ui/g; Forma Farmacêutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga/Tubo 10g; à R\$ 1,61 unitário; Marca/Fabricante: Belfar/Bacina*

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 04 – *Diazepam 5mg/ml; Forma Farmacêutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; à R\$ 0,6654 unitário; Marca/Fabricante: Santisa/Genérico - Embalagem c/ 100 unidades.*

ITENS FRACASSADO:

Item 07 - *Haloperidol 2mg/ml; Forma Farmacêutica: Solucao Oral; Forma de Apresentacao; Frasco Contagota 20 ml*

Item 08 – *Metilfenidato, Cloridrato 20mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modificada*

Item 10 – *Naltrexona, Cloridrato 50mg; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido Revestido*

Item 13 – *Colagenase 0,6 U/g; Forma Farmacêutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo/pote 30g*

ITEM DESERTO:

Item 09 - *Midazolam 5mg/ml; Forma Farmacêutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 3ml*

Divisão de Compras e Licitações, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.442/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **114/2021** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.** **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Divisão de Compras e Licitações, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **42.505/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **95/2021** - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de diversos materiais hospitalares e correlatos**. O Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE revogar o item 4 - Eletrodo descartável para ECG do Edital nº 120/2021**, correspondente à **Oferta de Compra 820900801002021OC00177**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado. **Motivo:** especificação do item insuficiente para elaboração das propostas. Bauru, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **42.505/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **95/2021** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição de diversos materiais hospitalares e correlatos**. Aberto no dia 21/05/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo

licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos **foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/06/2021 e devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 22/06/2021**, conforme segue abaixo:

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Item 01 – *Coletor de urina infantil, unissex, capacidade 100 ml; à R\$ 0,55 unitário, totalizando R\$ 1.650,00 – Marca/Fabricante: FOYOMED/NINGBO – Pacote com 10 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 1.650,00.*

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Item 11 – *Coletor para material perfuro cortante, capacidade 13 litros; à R\$ 5,99 unitário, totalizando R\$ 14.376,00 – Marca/Fabricante: FLEXPPELL – Embalagem com 20 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 14.376,00.*

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

Item 06 – *Indicador químico, emuladora classe 5; à R\$ 0,42 unitário, totalizando R\$ 2.940,00 – Marca/Fabricante: STERISTAR – Pacote com 250 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 2.940,00.*

DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Item 08 – *Lençol descartável, em Não Tecido, à base de fibras de Polipropileno, cor branca; com elástico, medindo 200 Cm x 90 Cm, gramatura de 20 g/m²; à R\$ 1,76 unitário, totalizando R\$ 4.400,00 – Marca/Fabricante: ANADONA – Pacote com 10 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 4.400,00.*

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Item 10 – *Coletor para material perfuro cortante, capacidade 7 litros; à R\$ 4,4643 unitário, totalizando R\$ 6.250,00 – Marca/Fabricante: GRANDESC – Caixa com 20 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 6.250,00.*

JOÃOEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

Item 05 – *Dispositivo para vedação de cateter periférico, tipo plug, terminação luer lock; à R\$ 0,13 unitário, totalizando R\$ 2.600,00 – Marca/Fabricante: VITALGOLD/TIANJIN – Embalagem com 5000 unidades; sendo o valor total da empresa R\$ 2.600,00.*

ITENS FRACASSADOS

Item 02 – *Dispositivo para infusão venosa periférica, calibre 19 G*

Item 03 – *Máscara facial, em silicone, com reservatório para oxigênio, tamanho adulto*

Item 07 – *Lençol descartável, em Não Tecido, medindo 2,20 m x 1,80 m, com elástico, gramatura 30 g/m2*

Item 09 – *Cateter descartável, em PVC verde, estéril, uso para oxigenioterapia, adulto, tipo óculos*

Item 12 – *Agulha para acupuntura, Tiliiforme, em aço inoxidável, descartável, medindo 40 mm x 0,25 mm de diâmetro*

ITEM REVOGADO

Item 04 – *Eletrodo descartável para ECG*

Divisão de Compras e Licitações, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **23.189/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **134/2021** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. Aberto no dia 08/06/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pela Prefeitura Municipal em 22/06/2021**, conforme segue abaixo:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 05 - *Claritromicina 500 mg, comprimido de liberação prolongada; à R\$ 2,78 unitário. Marca/Fabricante: Klaricid/Abbot – Caixa com 10 comprimidos*

CIRÚRGIC OLÍMPIO EIRELI

Item 09 - *Levotiroxina Sódica 100 mcg, comprimido; à R\$ 0,0779 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/ Merck – Caixa com 30 comprimidos*

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 04 - *Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg; pó líofilo para solução injetável; frasco-ampola com ou sem diluente; à R\$ 4,5375 unitário. Marca/Fabricante: Androcortil/Teuto – Caixa com 50 frasco-ampola*

Item 07 - *Furosemida 40 mg, comprimido; à R\$ 0,0608 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/Hipolabor – Caixa com 500 comprimidos*

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Item 01 - *Dipirona 500 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml; à R\$ 0,5555 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/Teuto – Caixa com 120 ampolas*

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 06 - *Fluconazol 150 mg, cápsula; à R\$ 0,40 unitário. Marca/Fabricante: Genérico/Medquímica – Caixa com 100 cápsulas*

Item 08 - *Glibenclaxida 5 mg; comprimido; à R\$ 0,025 unitário. Marca/Fabricante: Gliconil/Medquímica – Caixa com 500 comprimidos*

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Item 03 - *Betametasona, Acetato 3 mg/ml; Betametasona, Fosfato Dissódico 3 mg/ml; suspensão injetável; ampola 1 ml; à R\$ 6,49 unitário. Marca/Fabricante: Beta Long/União Química – Caixa com 25 ampolas*

FRACASSADOS:

Item 02 - *Ivermectina 6 mg, comprimido*

Divisão de Compras e Licitações, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **23.189/2021** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **134/2021** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CIRÚRGIC OLÍMPIO EIRELI

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Divisão de Compras e Licitações, 23/06/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – FISIOTERAPEUTA

NOME	FUNÇÃO
GISELE DOS SANTOS CLARO	FISIOTERAPEUTA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 014/2021 para provimento da função de FISIOTERAPEUTA, esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO

NOME	FUNÇÃO
PEDRO WILSON BASTA NUNES	ENFERMEIRO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 012/2021 para provimento das funções de ENFERMEIRO esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, essa convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO 037/2021 – JULGAMENTO DE RECURSO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB.

Objeto: Contratação de pessoal jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e fiscal para a FERSB.

Recorrente: Sidcontábil Eireli Epp.

Recorrida: Decisão da CPL quanto a habilitação dos licitantes.

Em análise recurso administrativo apresentado pelo licitante Sidcontábil Eireli Epp.

I – DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DO RECURSO

Trata-se o presente de julgamento do Recurso Administrativo interpostos pela empresa SIDCONTÁBIL EIRELI EPP, devidamente qualificada na sua peça recursal, com fundamento no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos termos do Edital referente ao processo de Tomada de Preços nº 037/2021.

a) **Tempestividade**

Os recursos administrativos devem ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de publicação quanto adas decisões do certame.

A recorrente SIDCONTÁBIL EIRELI EPP apresentou seu recurso administrativo em até cinco dias úteis após a publicação do resultado de habilitação dos licitantes, portanto cumpriu o requisito da Tempestividade, sendo o recurso tempestivo;

As contrarrazões devem ser apresentadas por qualquer empresa interessada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do recurso.

Após a devida notificação, a empresa DE MARTINO CONTABILIDADE S/S apresentou tempestivamente suas contrarrazões;

b) **LEGITIMIDADE**

Recorrente, assim como a empresa que apresentou suas contrarrazões o fizeram por meio de seus representantes legais, motivo pelo qual resta cumprido o requisito de legitimidade recursal. Cumpridos os requisitos formais e não havendo preliminares arguidas, passamos a analisar cada um dos recursos apresentados:

II – DO RECURSO DE SIDCONTÁBIL EIRELI EPP.

II.I – Das Alegações da Recorrente

Alega a Recorrente que, A licitante De Martino Contabilidade S/S deveria ser inabilitada visto que, pela análise de seu contrato social, bem como de sua inscrição junto ao CNPJ não é possível identificar o ramo

de atuação da sociedade, supostamente assim ocasionando o descumprimento do item 4.0 do Edital.

Alega ainda que, os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante De Martino Contabilidade S/S não atendem aos requisitos do edital por não ter apresentado nenhum atestado de capacidade técnica emitido por órgão público, devendo ser inabilitada também por tal motivo.

II.II – Do Mérito

Não assiste razão à Recorrente.

No que diz respeito ao ramo de atividade da licitante De Martino Contabilidade S/S, há de se acolher as contrarrazões apresentadas, as quais esclareceram que a empresa possui código de atividade adequado ao que se visa contratar.

O CNAE constante do cartão CNPJ da licitante está adequado as atividades de contabilidade de forma ampla, englobando os serviços objeto da presente licitação, a saber:

Hierarquia

Seção: **M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**

Divisão: **69 ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA**

Grupo: **69.2 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**

Classe: **69.20-6 Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**

Subclasse: **6920-6/01 Atividades de contabilidade**

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online->

[cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=6920601&chave=contabilidade](https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=6920601&chave=contabilidade)

Corroborando com o acima mencionado, cabe destacar que a licitante está devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, não havendo assim qualquer motivo ensejador de sua habilitação.

No que diz respeito a comprovação da capacidade técnica, cabe destacar que o Edital é claro, em sua cláusula 5.10, ao aceitar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, a saber:

5.2 Atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

5.10.1 Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de serviços similares ao objeto do presente edital que demonstre (em) que a licitante prestou serviços correspondentes à 50% (cinquenta por cento) do objeto do certame.

5.10.2 A comprovação que se refere o item 5.10 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a licitante.

5.10.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

Ademais, insta salientar que a foram promovidas diligências junto as empresas emitentes dos atestados de capacidade técnica apresentados, sendo comprovado o cumprimento dos quantitativos exigidos.

Some-se ainda que, a licitante De Martino Contabilidade S/S é a atual prestadora de serviços de contabilidade desta Fundação, e não há fato que desabone sua conduta nos últimos 05 (cinco) anos de prestação de serviços.

Diante do aqui exposto nada a reparar na decisão de habilitação proferida pela CPL.

III - CONCLUSÃO

Uma vez analisados e refutados os argumentos lançados no recurso interposto pela empresa SIDCONTÁBIL EIRELI EPP, essa Diretoria Geral opina pela manutenção integral do resultado final do presente certame. Neste sentido, requer seja dada publicidade ao resultado do presente recurso.

Bauru, 23 de junho de 2021

Cláudia de Almeida Prado Piccino Sgavioli
Diretora Geral da FERSB

Seção IV
Autarquias e Empresa
Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PORTARIA DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DAE/BAURU:**Portaria nº CORREG-003/2020-PAD, de 14/06/2021.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventuais responsabilidades funcionais dos servidores **JOÃO DONIZETE DA SILVA** e **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, pelos fatos narrados na Sindicância de portaria nº CORREG-033/2019, datada de 02/09/2019, e designando os servidores **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, Assistente Administrativo, matrícula 101.420, **IRACEMA DE CARVALHO ARAUJO**, Assistente Administrativo, matrícula 102.277 e **VINÍCIUS LIMA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativa, matrícula 103.327, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013 e Decreto nº 12.442 de 25 de Março de 2014

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013 e Decreto Municipal nº 12.442/2014:

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	E-DOC	LEGISLAÇÃO
102.246	492/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 05 anos após a última concessão)
100.857	785/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 05 anos após a última concessão)
103.174	921/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 05 anos após admissão)

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 24 de junho de 2021.

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013 e Decreto Municipal nº 12.442/2014:

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	E-DOC	LEGISLAÇÃO
103.238	1455/2020	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após aprovação estágio probatório)
103.222	321/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após aprovação estágio probatório)
103.246	457/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após aprovação estágio probatório)
103.239	842/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após aprovação estágio probatório)
103.174	922/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após a última concessão)
103.134	968/2021	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após a última concessão)

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 24 de junho de 2021.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 321/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.360 de 2021, a PORTARIA N.º 042/2021-DAE que nomeou a **Sra. FERNANDA LOFIEGO DE FREITAS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 343.305.398-70, classificado(a) em 65º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatas (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 15.328/2021, artigo 7º. Entrar em contato a partir de 24/06/2021 no horário das 08:00h às 17:00h ou enviar e-mail.

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 322/2021-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 432.543.528-07, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 101º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 16/08/2019 de Marlene Abreu de Souza, matrícula 100.915, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 17/08/2019.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);
12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 24 de junho de 2021.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 6521/2020 - DAE**Pregão Eletrônico nº 068/2021 - DAE**

Objeto: Aquisição de fita isolante à base de PVC antichamas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 07/07/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/07/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/07/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**Processo Administrativo nº 2522/2020 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 067/2020- DAE**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente, conforme composição da tabela 2, designações III e IV da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a norma ABNT NBR 12949, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Em face da liberação da primeira classificada, notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido do remanescente dos Lotes 01 e 02 **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/06/2021 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	2.250	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da tabela 2, Designação III da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: FORTPAV/ Pederneiras	R\$ 438,50	R\$ 986.625,00

1ª Classificada: FORTPAV-Pavimentação e Serviços Ltda.

Valor Total do Lote: **R\$ 986.625,00**

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	3.064	Tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme composição da tabela 2, Designação IV da Especificação Técnica ET-DE-P00/027 do DER/SP, para reparo de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. Procedência: FORTPAV/ Pederneiras	R\$ 438,50	R\$ 1.343.564,00

1-ª Classificada: FORTPAV-Pavimentação e Serviços Ltda.

Valor Total do Lote: **R\$ 1.343.564,00**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2020

Processo Administrativo nº 508/2020 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubo de ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Accaetano Comércio e Construções Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	15	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 150 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE; 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES; Marca: Pam	R\$ 1.539,96

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	15	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 200 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE; 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES; Marca: Pam	R\$ 1.886,64

Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	23	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 250 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE; 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES; Marca: Pam	R\$ 2.770,86

Lote nº 04 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	15	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 300 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE. 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES. Marca: Pam	R\$ 3.000,00

Lote nº 05 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	15	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 350 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE. 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES. Marca: Pam	R\$ 3.499,98

Lote nº 06 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 400 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE. 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES. Marca: Pam	R\$ 4.249,98

Lote nº 07 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	15	Barra	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 450 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO. OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. 2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE. 3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES. Marca: Pam	R\$ 4.999,98

Lote nº 08 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	08	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K9, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 600 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 8.437,50

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 09 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	05	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 150 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 1.539,96

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 21/09/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2020

Processo Administrativo nº 2575/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 058/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa de poli e ortofosfato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Green Tex Química Ltda.

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	39	Tonelada	<p>ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e ortofosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anticorrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme abaixo: - Concentração de 53 a 55% em peso (840g/l);</p> <p>- Líquido viscoso, incolor, sem turbidez, sem depósitos e isento de materiais em suspensão;</p> <p>- Sódio – mínimo 20%;</p> <p>- P₂O₅: mínimo de 33%;</p> <p>- Densidade a 20°C: 1,55 g/cm³ +/- 0,05;</p> <p>- Equivalência de 39 toneladas de produto em base seca de, aproximadamente, 46.430 litros do produto em solução aquosa;</p> <p>- pH: 5,0 +/- 0,5;</p> <p>- Metais pesados:</p> <p>Arsênio: máximo 0,6 mg/L;</p> <p>Cádmio: < 0,05%;</p> <p>Chumbo: < 0,05%;</p> <p>Cobre: < 0,05%.</p> <p>Marca: Green Tex</p>	R\$ 11.400,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 22/09/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2020

Processo Administrativo nº 508/2020 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubo de ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: L.A Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões ME

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 10 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	05	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 200 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR;</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE;</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES;</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 1.886,00

Lote nº 11 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	07	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 250 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR;</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE;</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES;</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 2.770,00

Lote nº 12 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	05	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 300 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 3.000,00

Lote nº 13 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	05	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 350 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 3.499,00

Lote nº 14 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	02	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 400 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 4.249,00

Lote nº 15 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	05	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K7, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 450 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 4.999,00

Lote nº 16 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	02	Barra	<p>TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL ÁGUA, CLASSE K9, CONFORME NBR 7675, COM PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA JE2GS, COMPRIMENTO DA BARRA 6,00 M, DN: 600 MM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E REVESTIMENTO EXTERNO COM ESMALTE BETUMINOSO.</p> <p>OBS.: 1) SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</p> <p>2) OS TUBOS DEVERÃO CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE.</p> <p>3) OS MATERIAIS DEVEM SER INSPECIONADOS NOS EXAMES, ENSAIOS E PRESSÃO INTERNA, CONFORME NORMAS VIGENTES.</p> <p>Marca: Pam</p>	R\$ 8.437,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 21/09/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2020

Processo Administrativo nº 838/2020 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colar de tomada em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Nhandierio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 08:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	50	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 75 x 20 mm [3" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 9,30
02	150	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 100 x 20 mm [4" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 12,50
03	30	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 125 x 20 mm [5" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 18,80

04	40	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 150 x 20 mm [6" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 19,50
05	30	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 200 x 20 mm [8" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 25,10
06	20	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 250 x 20 mm [10" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 36,00
07	10	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 300 x 20 mm [12" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 44,30

08	2.000	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil para aplicação universal com as seguintes características: Dimensão: DN = 50 x 20 mm [2" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil, fibra cimento (FC) e PVC/PBA de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, FC e PVC, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca/Modelo: Ayoub</p>	R\$ 9,20
----	-------	------	---	----------

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/09/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Evagon Calibração Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda
Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	1.500	Mililitro	Padrão de Fluoreto 1.000 µg/ml com certificado ISO GUIA 34 - MRC - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: SCP Science	R\$ 2,05

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Comercial Vic-Mafer Ltda EPP

Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	500	Gramas	N,N Dietil 1,4 Fenildiaminosulfato P.A., com as seguintes especificações e o respectivo laudo com o boletim de garantia. Conteúdo por acidimetriamín. 99,5% Identidade (Espectro IR)..... Corresponde Valor de pH (5% de água)..... 2,0 - 2,2 Metais pesados (como chumbo)..... máx. 0,001% Ferromáx. 0,001% Cinzas Sulfúricas..... máx. 0,05% Água..... máx. 0,5% - frasco de 500 g. Marca/Modelo: Dinâmica	R\$ 2,84

Lote nº 05 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	500	Gramas	NA2EDTA P.A. ACS, ISO, e o respectivo laudo com o boletim de garantia - frasco de 500 g. Marca/Modelo: Dinâmica	R\$ 0,064

Lote nº 06 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	250	Unidade	Frasco em polietileno, alta densidade, com tampa de 45 mm de diâmetro, batocada, para coleta de amostras de água, com capacidade de 250 ml. Marca/Modelo: EPL	R\$ 8,00

Lote nº 09 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	01	Unidade	Dessecador de vidro completo com tampa luva e disco de porcelana - 2 LITROS DIÂMETRO Ø 160 mm. Marca/Modelo: PL	R\$ 495,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda

Lote nº 04 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	01	Kit	Reagente padrão de condutividade 1413 µS/cm (25 °C) - 5 frascos de 60 ml. Marca/Modelo: Quest/Cond. 1413us	R\$ 250,00

Lote nº 12 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	1.000	Mililitro	Nitrogênio Nitrato 1,00 mg/l solução 500 ml Ref.: 2046-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 1,00	R\$ 0,20

Lote nº 13 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	1.000	Mililitro	Nitrogênio Nitrato 10,0 mg/l solução 500 ml Ref.: 307-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 10,00	R\$ 0,20

Lote nº 14 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	1.500	Mililitro	Solução padrão de Fosfato 1,00 mg/l 500 ml Ref.: 2569-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 10,00	R\$ 0,18

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2021

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Dinalab Comércio e Serviços Eireli

Lote nº 08 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	10	Unidade	Pesa Filtro: Forma Baixa com tampa esmerilhada Fabricado em vidro borossilicato Medidas em milímetros 40 x 30 mm- 30 ml (Diâmetro x Altura) Temperatura de trabalho: até 300 °C (sem tampa) Com a tampa: 120 °C (sem choque térmico). Marca/Modelo: Plenalab	R\$ 42,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Hexis Científica Ltda

Lote nº 11 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
01	01	Kit	KIT PADRÃO PRIMÁRIO PARA CALIBRAÇÃO TURBIDÍMETRO AQ4500. CONTÉM PADRÕES 0, 1, 10, 100 E 1.000 NTU. Kit com 5 embalagens plásticas de 125 ml cada. Marca/Modelo: Orion/AC45ST	R\$ 2.900,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/03/2021

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
4552/2002	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO	SOLICITAÇÃO DE REPARCELAMENTO NOS TERMOS DO ART. 1º ITEM IV DA RESOLUÇÃO 01/2019
5258/2020	CATHARINA FIUZA DE CARVALHO DEKON	ANÁLISE DE CRÉDITO – RESTITUIÇÃO
7422/2020	LAYNE MARIA SCHUINDT	ANÁLISE DE VAZAMENTO
7599/2020	NICODEMO BORGES DE MORAIS	ANÁLISE DE VAZAMENTO
8973/2020	MARCELO FABIAN PINTO	ANÁLISE DE CONTA
9257/2020	CARLOS ROBERTO MALUF	BAIXA PAGAMENTO
22/2021	PATRICIA DE MELO CESARINI	ANÁLISE DE VAZAMENTO
705/2021	CLARA BEATRIZ GENEVEZ DE OLIVEIRA	ANÁLISE DE VAZAMENTO
2853/2021	ADRIANA APARECIDA DE VITTO SILVEIRA	BAIXA PAGAMENTO

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
2988/2020	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSE	REDUÇÃO NAS TARIFAS
2991/2020	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	REDUÇÃO NAS TARIFAS
2998/2020	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESANA	REDUÇÃO NAS TARIFAS
3000/2020	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	REDUÇÃO NAS TARIFAS
3003/2020	ASSEMBLEIA DE DEUS	REDUÇÃO NAS TARIFAS
3258/2020	CENTRO ESP LUZ DIVINA	REDUÇÃO NAS TARIFAS
242/2021	STEFANI RIBEIRO DA SILVA	ANÁLISE DE VAZAMENTO

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
7/2021	RAUL DIAS	ANÁLISE DE VAZAMENTO
433/2021	ISABEL GODOY BOLOGNA	ANÁLISE DE VAZAMENTO
715/2021	ROGERIO CAMARGO CAMPOS	ANÁLISE DE VAZAMENTO
975/2021	VANESSA PEDROSO VIGENTINI	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
2.271.700-67	9254	2012
3.399.610-19	3113	2016
5.601.375-17	6671	2016
2.281.182-71	7044	2019
4.947.642-60	975	2021
5.600.919-18	2069	2021
4.027.851-69	3632	2021

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
6615/2020	JONAS SEIJI YUHARA	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matrícula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório). III – Comprovante de pagamento ou documento bancário hábil comprovando o pagamento da(s) referência(s) 10/2019 a 10/2020 (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto cópia do documento pessoal e autorização da restituição) Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue: I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário/ usuário do imóvel).

167/2021	JAQUELINE MURAKAMI KOKITSU	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie) e/ou Procuração autorizando o pedido de restituição (caso o requerente não seja o proprietário); II – Documento que comprove vínculo com o imóvel (matricula, escritura, contrato de compra e venda ou contrato de locação autenticado em cartório); III – Nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 12/2020 com vencimento 19/01/2021 (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto cópia do documento pessoal e autorização da restituição).
432/2021	HENRIQUE ALBERTO SEIXAS	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados;
1098/2021	EDSON ALVES RAMALHO	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
2965/2021	ANTONIO CABRAL	I – Documento que legitime o requerente atuar junto a conta em nome de terceiro. Ou II – Documento que legitime o requerente atuar junto a conta como titular.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

JARI EMDURB - JULGAMENTOS

TEMPESTIVOS

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos discriminados, serão apreciados na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

030512/2021
030520/2021
030521/2021
030523/2021
030524/2021
030525/2021

INTEMPESTIVO

COMUNICADO A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº.

030509/2021
030510/2021
030514/2021
030515/2021

Bauru 21 de junho de 2021.
Renata Dias da Silva - Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOAQUIM HERNANDES falecido(a), titular do jazigo nº 6.901, Ficha: 1.880, localizado à Rua: 02, Quadra: 06, Linha: 02, Direita: 30 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CALIXTO HERNANDES FERNANDES.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). VALDECIR RODRIGUES DE SOUZA falecido(a), titular do jazigo nº 19.962, Ficha: 3.005, localizado à Rua: 13, Quadra: 04, Linha: 01, Direita: 17 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUAN DOS SANTOS.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). DARCY ALMEIDA PINTO falecido(a), titular do jazigo nº 9.325, Ficha: 2.489, localizado à Rua: 04, Quadra: 06, Linha: 02, Esquerda: 24 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PINTO.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTONIO RIBAS MOYA falecido(a), titular do jazigo nº 15.909, Ficha: 683, localizado à Rua: 03, Quadra: 04, Linha: 03, Esquerda: 11 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA DA GLÓRIA MONDELLI..

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSEFINA LOPES DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 14.287, Ficha: 2.430, localizado à Rua: 21, Quadra: 03, Linha: 01, Esquerda: 06 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MOISÉS BATISTA DA SILVA.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). DELFINO PICULO falecido(a), titular do jazigo nº 472, Ficha: 381, localizado à Avenida: 01, Quadra: 01, Linha: 05, Esquerda: 15 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANEZIO PICULO.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). FLORISVALDO BEVILACQUA falecido(a), titular do jazigo nº 17.973, Ficha: 2.613, localizado à Rua: 19, Quadra: 04, Esquerda: 02 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CARLOS BEVILACQUA.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA PERASSOL falecido(a), titular do jazigo nº 29.185, Ficha: 2.392, localizado à Rua: 02, Quadra: 02, Linha: 02, Direita: 13 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). REGINA APPARECIDA SILVA DE OLIVEIRA.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). OSWALDO DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 457, Ficha: 371, localizado à Rua: 01, Quadra: 01, Linha: 05, Esquerda: 21 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). FRANCISCA ROS OLIVEIRA.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 24 de Junho de 2021.
Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 1583/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002021OC00026**, sendo participantes do certame as empresas: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA, FERNANDA GIORGETTI ME, SANFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação” e transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu declarar vencedora as empresas **DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e **FERNANDA GIORGETTI ME** para o item 12. A adjudicação e homologação cabem à autoridade competente.

O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de películas refletivas**, conforme descrito no Anexo I do edital, sendo:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA Proposta	Valor	
					unitário	total
1	1	RI.	Película refletiva grau técnico amarela microesferas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 840,00
2	5	RI.	Película refletiva grau técnico verde microesferas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
3	5	RI.	Película refletiva grau técnico azul microesferas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
4	1	RI.	Película refletiva grau técnico laranja microesferas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 815,00
5	50	RI.	Película refletiva grau técnico branca microesfera, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 40.750,00
6	1	RI.	Película refletiva grau técnico marrom microesferas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 840,00
7	1	RI.	Película refletiva grau técnico vermelha, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 990,00	R\$ 990,00
8	1	RI.	Película refletiva grau técnico branca micropisma, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 928,00	R\$ 928,00
9	1	RI.	Película branca retrorrefletiva alta intensidade prismática, tipo III, constituída de micropismas, medindo 1,22 x 22 metros	DM/DM	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10	10	RI.	Película preto legenda, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
11	800	RI.	Sinal de trânsito para placa, fabricado em película retrorrefletiva grau técnico/ engenharia prismático, tipo I, constituída por micropismas, cor conforme o tipo de placa a ser fabricada que será informada quando da aquisição	DM/DM	R\$ 97,00	R\$ 77.600,00
12	70	RI.	Película vermelha retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	1187,31	R\$ 83.111,70
VALOR TOTAL						R\$ 225.049,70

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal. Bauru, 24 de junho de 2021.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 3285/2021**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002021OC00038**, sendo participantes do certame as empresas: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A, LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, NEXXPAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação” e transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu declarar vencedora a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA** para o item único licitado, cabendo à adjudicação e homologação à autoridade competente.

O objeto da presente licitação tem como finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GATEWAY DE PAGAMENTOS PARA APLICAÇÕES MOBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS**, conforme descrito no Anexo I do edital:

Descrição	Tipo	Qtde./ Valor estimado (Mês)	BERLIN		
			Preço unitário ou % máximo	Valor Total (mês)	Valor Total
Transação por Gateway financeiro	Valor fixo por operação	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
Transação modalidade crédito	% fixa sobre valor de operação	R\$ 100.000,00	2,20%	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
					R\$ 58.800,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: Caberá à CONTRATADA a administração e repasse à EMDURB dos valores líquidos devidos, correspondentes às transações efetivadas e devidamente autorizadas, já deduzidos dos percentuais de taxas negociados, nos termos estabelecidos neste edital. A CONTRATADA deverá repassar os valores a EMDURB conforme cada negociação realizada, devendo o repasse por transações de recebimento por crédito ocorrer até 30 (trinta) dias após a data da transação descontando as taxas negociadas, respeitando, em cada caso as regras das bandeiras, e expediente bancário Bauru, 24 de junho de 2021.

Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 3285/2021**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB, à empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA** para o item único licitado.

O objeto da presente licitação tem como finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GATEWAY DE PAGAMENTOS PARA APLICAÇÕES MOBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS**, conforme descrito no Anexo I do edital:

Descrição	Tipo	Qtde./ Valor estimado (Mês)	BERLIN		
			Preço unitário ou % máximo	Valor Total (mês)	Valor Total
Transação por Gateway financeiro	Valor fixo por operação	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
Transação modalidade crédito	% fixa sobre valor de operação	R\$ 100.000,00	2,20%	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
					R\$ 58.800,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço

Condições de Pagamento: Caberá à CONTRATADA a administração e repasse à EMDURB dos valores líquidos devidos, correspondentes às transações efetivadas e devidamente autorizadas, já deduzidos dos percentuais de taxas negociados, nos termos estabelecidos neste edital. A CONTRATADA deverá repassar os valores a EMDURB conforme cada negociação realizada, devendo o repasse por transações de recebimento por crédito ocorrer até 30 (trinta) dias após a data da transação descontando as taxas negociadas, respeitando, em cada caso as regras das bandeiras, e expediente bancário Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 1800/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1800/2017 – CONTRATO Nº 024/2017**

Contratante: EMDURB – Contratada: JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S.A.

Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir da data de assinatura deste Termo o contrato nº 024/2017, assinado em 11/07/2017, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 002/2017, referente à prestação de serviços de Coleta, análise e emissão de relatório das águas coletadas nos poços de monitoramento e córrego Gabiroba próximo ao Aterro Sanitário, obedecendo a Resolução SMA nº 100/2013. A rescisão do contrato é amigável e tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, manifestação do gestor e ofício CETESB nº 064/20/IPGS (fls. 887/893 do processo em epígrafe). As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, sendo devidos apenas eventuais pagamentos pela execução do contrato não quitados até a data da assinatura do presente Termo, e com exceção de cobrança posterior de eventuais multas que vierem a ser aplicadas pelo eventual descumprimento das obrigações firmadas antes da efetiva rescisão do contrato. As partes outorgam reciprocamente plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para mais nada reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicialmente, seja a qualquer título for, sobre o Contrato. Assinatura: 02/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063817

Processo nº 6842/21 - Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 001/21

Contratante: EMDURB

Compromissária: F A COLNAGHI ME.

Objeto: 63 un translado em veículo especializado

Valor Total: R\$ 15.120,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do recebimento

Assinatura: 11/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063819

Processo nº 500/2021 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 002/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. ME.

Objeto:010 un. Pneu radial 275/80 R22,5 - borrachudo

Valor Total: R\$ 17.550,00

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063820

Processo nº 4539/2020 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 042/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA

Objeto:003 m.o exame laboratorial grupo 3

Valor Total: R\$ 52,50

Condição de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063821

Processo nº 4539/2020 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 042/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA

Objeto:003 m.o exame laboratorial grupo 4, 003 m.o exame laboratorial grupo 5, 003 m.o exame laboratorial grupo 6, 003 m.o exame laboratorial grupo 7, 003 m.o exame laboratorial grupo 8,

Valor Total: R\$ 566,28

Condição de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063822

Processo nº 1132/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 007/20.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 10 cm. Centimetragem em jornal.

Valor Total: R\$ 129,20

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063823

Processo nº 235/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 016/20.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS SILVA 01613245688. ME.

Objeto: 200 un. Veu de nylon; 200 un. Armação de papelão p/ cadáver.

Valor Total: R\$ 2.098,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota fiscal.

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063824

Processo nº 7065/2020 - Pregão Eletrônico RP nº 239/20 (Participe da P.M.B.)

Contratante: EMDURB

Compromissária: MARCIA APARECIDA GARCIA 29092617865

Objeto: 8.4 T. Areia fina, 8.4 T. Areia grossa.

Valor Total: R\$ 982,80

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063825

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 109,78

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 14/06/2021

Bauru, 24 de junho de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063826

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 70,09
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 14/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063832

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 1800 L óleo diesel
Valor Total: R\$ 7.381,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063833

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 500 L gasolina
Valor Total: R\$ 2.518,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063834

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 200 L gasolina
Valor Total: R\$ 1.007,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063835

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 8000 L diesel S-10
Valor Total: R\$ 33.360,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063836

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Serviço de postagem.
Valor Total: R\$ 18.990,28
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063837

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Serviço de postagem.
Valor Total: R\$ 4.047,55
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 15/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063840

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 300 L gasolina
Valor Total: R\$ 1.510,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.
Assinatura: 17/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063841

Processo nº 11.306/19 – Pregão Eletrônico Reg. de Preços nº 006/2020
Contratante: EMDURB – Compromissária: SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.
Objeto: 250 Rs. Papel sulfite A4 210x297mm.
Valor Total: R\$ 3.620,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 14/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063846

Processo nº 1254/2020 – Pregão Eletrônico – R P nº 031/2020.
Contratante: EMDURB – Compromissária: RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
Objeto: 080 un. Rolo lâ de carneiro c/ larg. 18 cm e altura de lâ 19mm c/ suporte reforçado.
Valor Total: R\$ 760,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063847

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 152 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 75.666,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063848

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 003 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 1.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063852

Processo nº 10410/2019 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Contratada: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
Objeto: Pedágios.
Valor: R\$ 14.804,40
Condições de pagamento: dia fixo.
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063849

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 177 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 88.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063850

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 54 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 22.666,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063851

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 361 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 180.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 18/06/2021
Bauru, 24 de junho de 2021.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
901/2021	JOSÉ LUIZ COSTA MAGALHÃES	Nº 17.018/PMB

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO Nº 03/2021 – PROCESSO: 2463/2020 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através de sistema de informação baseado na Internet, de propriedade da CONTRATADA, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 01/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alterações dos Decretos n.ºs 10.744/2008 e 11.918/2012; e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** 24 meses. **Valor Total:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2021 a 17/06/2023 – Assinatura – Dia 18 de junho de 2021, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º. 8.666/93.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-131/2021 – DESIGNANDO o servidor EDUARDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para atuar como canal de comunicação (responsável encarregado) entre a Câmara, os Titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de acordo com a Lei Federal 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados. Resolve ainda designar a servidora Carolina Favinha como substituta nos impedimentos legais do titular.

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-130/2021 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e a fim de planejar os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo diante da excepcionalidade das últimas ocorrências;

Considerando a classificação do Governo do Estado de São Paulo para o Município de Bauru como Fase **VERMELHA**, assim como todos os demais municípios do estado como uma “fase de transição”, ou seja, de restrição de mobilidade urbana e serviços não essenciais visando o controle da contaminação do novo coronavírus e ainda devido à gravidade dos indicadores locais de epidemiologia com relação à capacidade hospitalar tanto na rede pública quanto na privada **na cidade de Bauru**;

RESOLVE manter aberto o prédio da Câmara Municipal de Bauru ao público, pelo período de 15 a 30 de junho de 2021, mantendo os trabalhos presenciais em forma de revezamento entre os servidores efetivos e assessorias nos diversos setores e gabinetes, **com exceção do Serviço de Zeladoria e Portaria**, com a finalidade de evitar-se aglomeração e disseminação do novo coronavírus – COVID19, permanecendo o encaminhamento de requerimentos e/ou solicitações por meio de correio eletrônico como meio de comunicação e andamento de trabalhos administrativos.

A realização de Sessões Ordinárias/Extraordinárias para os Vereadores se dará por meio de videoconferência ou presencial (formato híbrido), sendo autorizada a participação presencial dos servidores da Prefeitura Municipal, DAE, Emdurb e Cohab, além da Imprensa local nas Audiências Públicas, Comissões e Reuniões na sede do Poder Legislativo, sendo também autorizada a entrada de prestadores de serviços à esta Câmara Municipal.

A entrada de munícipes no prédio municipal se dará pela Rua Azarias Leite, e será limitada a 30% do número de pessoas possíveis a serem atendidas nos diversos gabinetes de vereadores, não sendo permitida a entrada de mais de um munícipe no mesmo gabinete, a fim de manter-se os protocolos sanitários durante a pandemia e evitar-se contágio e transmissão do vírus no âmbito do poder legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1991

De 22 de junho de 2021

Dá denominação de Rua **VILMAR BRAVIN DE SOUZA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -

Fica denominada Rua **VILMAR BRAVIN DE SOUZA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Viela Marela, que tem início na Avenida Santa Beatriz da Silva e término na Rua B, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 578
De 22 de junho de 2021

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 431, de 16 de dezembro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O “caput” do Art. 5º da Resolução nº 431, de 16 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º – Fica permitida a direção de veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal exclusivamente por parte de Vereador ou Agente de Segurança.”

Art. 2º - Acresçam-se os seguintes Art. 5º – A e Art. 5º - B ao Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 431, de 16 de dezembro de 2003:

“Art. 5º – A - Os Vereadores que utilizarem os veículos da Câmara Municipal de Bauru são responsáveis pelo pagamento de eventuais multas e a eles serão registrados os pontos referentes às infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º – B - Os Vereadores somente poderão dirigir os veículos com autorização prévia da Presidência da Câmara Municipal de Bauru, por escrito, e quando não houver nenhum Agente de Segurança Legislativa do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Bauru ou nenhum funcionário de empresa terceirizada que exerça, entre as suas funções, a de motorista”.

Art. 3º - Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução nº 431, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

LEI Nº 7462
De 21 de junho de 2021

Institui o sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao coronavírus recebidas pelo Município; e identificação da população vacinada como forma de controle das doses utilizadas.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no âmbito do Plano Municipal de Vacinação Contra o Covid-19, o sistema de rastreamento das doses recebidas para atendimento à população, dando transparência ao processo de vacinação.

Art. 2º Deverão ser divulgadas, em plataforma centralizada e de acesso público, as informações referentes ao recebimento e distribuição das doses recebidas e encaminhadas aos postos de vacinação de forma discriminada.

Parágrafo único. Deverão constar na plataforma em relação a cada lote de doses recebidas:
I - identificação do lote e quantidade de doses encaminhadas;
II - identificação do laboratório fabricante;
III - destinação das doses por Unidade de Saúde ou posto de vacinação;
IV - doses aplicadas por cada Unidade de Saúde ou posto de vacinação;
V - datas de validade dos lotes encaminhados;
VI - quantitativo por faixa etária dos imunizados em primeira e segunda dose.

Art. 3º A identificação da população imunizada deverá ser realizada através de cadastramento, em todos os locais de vacinação, onde deverá constar a identificação do vacinado, com nome completo, grupo de vacinação a que pertence por grau de prioridade e data da vacinação.

Art. 4º Os dados de identificação dos imunizados deverão constar de caderneta de vacinação com cópia ou compilação de dados, que deverá ser arquivada em meio eletrônico, e terá seus dados disponibilizados na mesma plataforma, utilizando-se de sistema aberto que permita o acesso livre de forma a verificar e cruzar as informações disponibilizadas.

Art. 5º Os dados a que se refere a presente Lei deverão ser atualizados sempre que sejam recebidos novos lotes de vacinas e atualizados durante o processo de vacinação com a utilização desses lotes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021

Proc. nº	Assunto
143/2021	Projeto de Lei nº 36/21, que autoriza a suplementação de recursos através de remanejamento no orçamento exercício de 2.021. (Cartão cesta básica - pandemia)
144/2021	Projeto de Lei nº 37/21, que autoriza a suplementação de recursos através de transferência e reposição no orçamento exercício de 2.021. (SEBES)
145/2021	Projeto de Lei nº 38/21, altera a alíquota previdenciária dos servidores públicos municipais regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bauru.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua BENJAMIN MIGUEL GRECCO a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Rua BENJAMIN MIGUEL GRECCO o trecho de prolongamento de via, conhecido como Rua 05, que tem início no quarteirão 05 da mesma via, no loteamento Vila Industrial, e término na Rua 07, localizada no loteamento denominado Conviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1003/21, para denominação de um prolongamento da Rua BENJAMIN MIGUEL GRECCO.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua 06, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Alameda Três Lagoas, no loteamento Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, e término na Rua 07, localizada no loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1003/21, para denominação de um prolongamento da Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua CÍCERO DA SILVA a duas vias públicas da cidade e revoga o Decreto Legislativo nº 347, de 07 de outubro de 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua CÍCERO DA SILVA as vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Rua 09, no loteamento Comviva Bauru 1, e Rua XXX, no loteamento Parque Val de Palmas, que tendo início na Rua 03 termina na Alameda Irene Valério Conversan, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 347, de 07 de outubro de 1996.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1003/21, para denominação de duas vias públicas dos loteamentos Comviva Bauru 1 e Parque Val de Palmas, alterando-se a descrição estabelecida pelo Decreto Municipal nº 347, de 07 de outubro de 1996.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 21 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CÁSSIO SANCHES **EDSON MIGUEL DE JESUS**
1º Secretário 2º Secretário

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 01 da Rua Brangácio Belluci, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da iluminação da Praça Romana Martinez Matheus localizada na confluência entre as Ruas São Mathias, Santa Bertila, Santa Mônica e São Gregório, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do espaço público localizado no cruzamento da quadra 01 da Avenida Rizik Eid Gebara com a Rua Projetada Segunda, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 01 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 01 das Ruas Alberto Paulovich e 05 da Antônio Alcazar, Núcleo Habitacional Mary Dota.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição da árvore localizada defronte ao imóvel 05-71 da Rua Professor Auro Custódio Alves, Vila Marajoara.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recolhimento e a retirada do lixo que está espalhado no lado ímpar das quadras 07 a 09 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do bairro Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 29 da Rua Tamandaré, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia integral, de capa a capa, do processo nº 536/2021, inerente a Divisão Financeira da Prefeitura Municipal.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra única da Travessa Leandro, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Romeu Sola, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura do obstáculo de solo da quadra 06 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de semáforo ou outro equipamento redutor de velocidade no cruzamento entre a Rua Santa Francisca de Chantal e a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 03-43 da Rua Carmelo Zamataro e em demais locais do Distrito de Tibiriçá.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza do terreno 04-44 localizado na Rua Waldomiro Castro Magalhães, Parque Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da área verde localizada na quadra 06 da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 25 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 02-68 da Rua Manoel Gomes de Souza, Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 01-33 da Rua Natal Fornazari, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 02-32 da Rua Vicente Giancarelli, Parque City.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua João Raphael Tobias, Chácaras Cornélia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização da Praça Doutor Luiz Zuiani, localizada na confluência entre as Ruas Voluntários da Pátria, Raposo Tavares, Hermínio Pinto e Conselheiro Antônio Prado, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel 01-33 da Rua Natal Fornazari, Tangarás.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, que a Administração Pública Municipal forneça diversas informações referentes ao Núcleo de Estudos e Concessões.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área localizada ao lado da EMEF Ivan Engler de Almeida na quadra 04 na Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de melhorias no fluxo de veículos no horário comercial (até 19 horas) em toda extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América/Jardim Estoril IV.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informar todo o corpo técnico do DAE.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informar o valor do salário-base de todos os engenheiros e arquitetos da Prefeitura Municipal.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição da tampa do poço de visita localizado na quadra 05 da Rua Notaly José de Brito, Quinta da Bela Olinda.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel 03-48 da Rua Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 05-19 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da calçada, bem como a instalação de lixeiras na Praça dos Viajantes, localizada na confluência entre as Ruas Izabel Chaumann, Aparecida e Professor Serralvo Sobrinho, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 13 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um ponto de hidratação na Praça dos Viajantes, localizada na confluência entre as Ruas Izabel Chaumann, Aparecida e Professor Serralvo Sobrinho, Jardim Santana.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de vaga rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 02-29 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de vaga rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 01-35 da Rua José Fernandes, Vila Samaritana.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 06 das Ruas Luiz Bassoto, Vila Carmem; em toda extensão da José Bastos, Vila Falcão e das Avenidas Manoel Monteiro, Jardim da Grama e Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá e na Praça Epitácio Pessoa, Vila Pacífico II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação com a colocação de braço de luz em toda extensão do bairro Vargem Limpa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos entre a quadra 16 da Rua D'Annuncio Cammarosano com a Rua Waldemar Gregório de Moraes, Parque São João; quadra 02 da Osílio Rocha com Tufik Achôa, Vila Pacífico; quadra 06 da Luiz Bortone com a Praça Martinho de Abreu Carvalho, Vila Industrial e entre as quadras 07 e 08 da Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 02 e 03 das Ruas João dos Santos Casal, Tuffy Saab e a partir da 35 da Gustavo Maciel, Jardim Paulista; bem como a partir da quadra 05 até o cruzamento com a Rua Jorge Laurindo Ferreira de Paiva, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização das praças localizadas no cruzamento entre as Ruas Victório Perin e Serafim Francisco Meirelles, Jardim Eldorado e na quadra 12 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Prudência.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da academia ao ar livre existente na Praça Romário Dias Motta localizada na quadra 16 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução das bocas de lobo localizadas na quadra 04 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta na esquina entre as quadras 08 e 09 da Rua Padre Francisco Van Der Maas com a Rua Maria César Pimentel, Vila Engler.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Rafael Pereira Martini e Antônio Machado, Parque Júlio Nóbrega.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de mais um computador no Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI) localizado na quadra 01 da Rua Silvério São João, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 16 a 21 da Rua General Marcondes Salgado, Vila Cardia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, fornecer imagens do circuito interno das câmeras da UP A Ipiranga do dia 09 (a partir das 18 horas) ao dia 10 (até às 06h) do mês de junho do corrente ano.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informar qual foi o valor pago pela Prefeitura Municipal à FERSB em taxa de administração desde a primeira assinatura do contrato de prestação de serviços e onde esses recursos foram aplicados.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas de embarque e desembarque para motoristas de aplicativos no quadrilátero entre as Ruas Ezequiel Ramos e Sete de Setembro, incluindo as demais vias transversais àquelas, no Centro do município de Bauru.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de grade de proteção na boca de lobo existente defronte ao imóvel 04-61 da Rua Waldomiro Abílio, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a mudança de placa com nome de rua instalada em muro residencial para o poste na quadra 02 da Rua Amélia Davats Pertinhes, Conjunto Habitacional Moradas do Buriti.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da quadra 08 da Avenida Lúcio Luciano com Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 08-16 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 08-30 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 01 a 05 da Travessa Avelino Faria Lopes; 01 a 06 das Ruas Sílvio de Araújo Fernandes e 01 a 07 da Josué das Neves, Francisco Ribeiro dos Santos e da Avenida Roberto Simonsen, Parque Industrial Manchester.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 06 a 26 das Ruas Luziano Marcelino; 21 a 27 da Fernando Ávila Parra e da Natal Fornazari; 10 a 27 da Rubens Barone Bovoloni e 22 a 27 da Milton Dias de Carvalho, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 21 a 28 das Ruas Ariovaldo Maciel; 09 a 27 da Flávio Aredes Lopes; 22 a 26 da Antônia Brasília da Conceição Zumiani e 07 a 17 da Consuelo Carvalho, Tangarás e 01 a 08 da Morvan Dias Figueiredo, Parque Industrial Manchester.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 02 a 12 das Ruas Comendador Pereira Inácio; 01 a 15 da Antônio Souza Noschese e da Conde Matarazzo e 01 a 14 da Jorge Street e da Félix Guisard, Parque Industrial Manchester.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 01 a 11 da Alameda Euvaldo Lodi e das Ruas Felício Lanzara; 05 a 08 da Antônio Rodrigues, Parque Industrial Manchester; 08 a 10 da Osvaldo Iackstef e 09 a 11 da José Bizarra, Tangarás.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua José Inhesta, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 02-75 da Rua Professora Floripes Silveira de Souza, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de feira livre na região dos condomínios Villaggio I, II e III, Spazio Verde e adjacências.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 04 da Alameda Pirajuí, Vila Dutra. Moção de Aplauso à empresa Imperbau Impermeabilizantes pelos serviços prestados com excelência e profissionalismo no município de Bauru.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041